ESTADOS UNIDOS 11 1 M 30 DIARIC

SECÃO III

ANO XXIV -, N. 96

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1966

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Secretário

Despachos-em Recursos Rio, 19 de maio de 1966

O Senhor Secretário da Indústria Heraldo de Souza Mattos — deu provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados, a fim de reformar as decisões anteriores:

Têrmos:

N.º 59.397 — privilégio de inven-ção — Novas disposições em ou relacionadas a fogões a gás - requerente: Alipio Souza Ferreira Sobrinho.

N.º 72.401 — modêlo de utilidade — Um nôvo tipo de fivela, destina-do a calcados, cintos e análogos modêlo de utilidade requerente: Schlossinger & Cia. Ltda.

— recorrente: Fábrica Ypu — Arte-- recorrente: Fábrica Ypu - Artefatos de Tecidos, Couro e Metal Sociedade Anônima.

N.º 79.874 - modêlo de utilidade Novo modèlo de cinta para senhora — requerente: La Gaine Scandale — recorrente: S. A. Corrêa da Silva Indústria e Comércio — recorrente: A Cinta Standard Anatômica Ltda.

O Senhor Secretário da Indústria Heraldo Souza Mattos - negou provimento aos recursos abaixo interpostos, a fim de manter as deci-sões anteriores:

Têrmos:

N.º 70.337 — privilégio de invenção - Mesa desarmável — requerente: Irmãos Filiolia.

N.º 72.632 - ÇÃO — NÔVO privilégio de inven-Nôvo brinquedo musical requerente: T. Oertli — Comercial-Industrial Ltda.

N.º 74.857 — modelo de utilidade: Novo modelo de cortina metalica — requerente: Virgilio Dante Tocchet-

N. 9 79.857 — privilégio de invenção Aperfeiçoamentos em ou referentes a filtro de saco para emprêgo em aspiradores de pó a vácuo — re-querente: The Hoover Company recorrente: Distribuidora de Artigos Elétricos Domésticos Citylux S. A.

Nº 80.031 - privilégio de invenção — Novas disposições de chu-veiros — requerente: Francisco Ca-nhos — recorrente: Indústrias Reucão nhos nidas Flétricas e Metalúrgicas Irem Limitada.

N.º 80.140 — privilégio de invenção N.º 364.425 — marca: Rai — Nôvo retentor auto-ajustável e requiremente: Roupas AB S. gulável, de material elástico, para dústria Roupas Profissionais.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

bombas — requerente: Lorenzo Lo-renzetti — recorrente: Waldemar Dias Rodrigues.

> Rio, 19 de maio de 1966 Despachos em Recursos

O Senhor Secretário da Indústria Heraldo Souza Mattos - deu provimento ao recurso interposto no processo abaixo mencionado, a fim de reformar a decisão anterior.

Têrmo:

N.º 146.635 — marca: Acqua-Sulfa - requerente: Produtos Nurse Ltda.

Expediente do Diretor Geral

DESPACHOS EM PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Rio, 19 de maio de 1966

O Senhor Diretor Geral acolheu pedidos de reconsideração apresentados nos processos abaixo mencionados, a fim de reformar as decisões anteriores:

Têrmos:

N.º 144.595 — marca: Quinacetyl — requerente: Cristovão Colombo - reconsideração: Laboratório Orbisflora Ltda.

N.9 297.616 -N.9 297.616 — marca: Printopon requerente: Patricia Importadora - reconsideração: Agfa Ak-S. A. — reconsideração: Agfa A tiengesellschaft.
 N.º 371.359 — marca: Braseixos

requerente: Cobrasma Rockwell Eixos

N.º 388.100 — marca: Brasiplast — requerente: Brasiplast S. A. Indústria e Comércio — reconsideração: N.º 413.994 — marca: Sumraé —

requerente: União de Bebidas, Indústria e Comércio, Ltda. — reconsideração: Cia. Cervejaria Brahma.

N.º 417.815 — sinal de propaganda: Cada lata contém milhares de ho-ras de pesquisa — requerente: Esso Brasileira de Petróleo S. A.

N.º 446.751 - marca: Livros de Bolso — requerente: Tecnoprint Gráfica S. A. — reconsideração: Pocket Books, Inc.

N.º 446.752 marca: Edições de Bolso — requerente: Tecnoprint Gráfica S. A. — reconsideração: Pocket Books, Inc.

N.º 364.425 Rancheiro requerente: Roupas AB S. A., In-

N.9 383,424 - marca: Poason requerente: Sociedade Agro-Mercantil Marques Ferreira Ltda. sideração: William Pearson Limited. N.º 383.657 — marca: Hydrocrane

requerente: Bucyrus Erie Compa-

O Senhor Diretor Geral negou aco-lhimento aos pedidos de reconside-rações apresentados nos processos abaixo mencionados, a fim de manter a decisão anterior:

Têrmos:

N.9 399.007 -– marca: Juvena requerente: Malharia Maju S. A. reconsideração: Bozzano S. A. Co-mercial, Industrial e Importadora.

N.º 399.012 — marca: Arugol — requerente: J. R. Geigy S. A. reconsideração: B. T. Barbitt, Indústria Química S. A.

N.º 399.284 — marca: Vigor — requerente: Laboratório de Produtos Químicos e Veterinários Vigor Ltda. — reconsideração: S. A. Fábrica de Produtos Alimentários Vigor Produtos Alimentícios Vigor.

N.º 399.285 — marca: Vigor — requerente: Laboratório de Produtos Químicos e Veterinários Vigor Ltda. - reconsideração: S. A. Fábrica de Produtor Alimentícios Vigor.

N.º 399.237 — marca: Vigor — requerente: Laboratório de Produtos Químicos e Veterinários Vigor Ltda. — reconsideração: S. A. Fábrica de reconsideração: S. A. Fáb Produtos Alimentícios Vigor.

N.º 399.917 — marca: Resprin requerente: Johnson & Johnson reconsideração: Farbenfabriker Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 255.044 — marca: "Z" (Zeta-Printon) — requerente: Zbrojovka Brno, Narodni Podnik — reconsidera-ção: Agía Aktiengesellschaft.

N.º 297.610 — marca: Printexol requerente: Printex Importadora Lt-mitada — reconsideração: Agfa Ak-tiengesellschaft.

N.º 297.617 — marca: Printopal requerente: Patricia Importadora S.A. reconsideração: Agfa Aktiengesellschaft.

N.º 306.671 marca: Siel requerente: Siel Serpa Importadora e Exportadora Ltda. — reconsidera-ção: Shell Brasil S. A. (Petróleo).

N.º 340.579 — marca: Bicalm requerente: Franco, Velez, Indústria e Comércio S. A. — reconsideração: Instituto Nacional de Quimioterapia Ltda.

Nº 340.891 — marca: Reps Cotts requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 341.234 - marca: "S" querence: Chemische Fabrik Kalk Ges. Mit. Beschrankter Haftung reconsideração: Serrana Sociedade Anônima de Mineração.

N.º 341.350 -- nome comercial: Construtora de Distilarias Dedini S.A. — receprente: Construtora de Disti-larias Dedini S. A.

N.º 363.280 - marca: Sybchromat requerente: Zahnradfabrik Friedrichshafen Aktiengesellschaft.

N.º 372.031 — marca: Ideal Standard — requerente: American Radiator And Standard Sanitary Corporation.

Nº 378.157 — marca: Sevillana requerente: Bassat, Societad Anonima.

N.º 380.265 -– marca: Qdelicia equerente: Associação Sul Riograndense da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

N.º 392.172 -- marca: Apex -- requerente: Apex Industrial Ltda.

N.º 393.174 — marca: Minimax

requerente: Astrid Theodoro Ricar-da Dudeck — reconsideração: Minimax N.V.

N.º 397.286 -7.º 397.286 — marca: Soja Oliva requerente: J. C. Jarros & Cia.

N.º 406.398 — marca: Air-O-Matic - requerente: Eletricidade e Mecânica Vector do Brasil Ltda. — re-consideração: Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S. A.

N.º 406.492 -- marca: Europa requerente: Metalúrgica Europa Li-mitada — reconsideração: Mecânica Europa S. A.

N.º 406.574 - título: Granja Cinturão Branco — requerente: Oswaldo Raabe & Cia. reconsideração: Renato Antonio Brogiolo.

N.º 406.647 — marca: Aspicran requerente: Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A. - reconsideração: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 406.652 - marca: Ritmopan requerente: Laboratórios Moura Brasil Orlando Tangel S. A. — reconsideração: Laboratório Farmacêutico Campos Ltda.

N.º 405.783 — marca: Craque — requerente: São Paulo Alpargatas S. A.

N.9 409.795 -- marca: Ultra Feminine — requerente: Helena Rubins-tein, Produtos de Beleza, S. A.

N.º 410.181 - marca: Observador Parlamentar . requerente: Soares Farjalia — reconsideração: Editôra: "O Observador" Sociedade Anônima.

- As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as **1**5 horas.
- As reclamações pertinenles à matéria retributda, nos casos de erros ou omissões. deverão ser formuladas por escrito, à Serão de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saida dos orgãos oficiais.
- Os originais deverão se**r**i dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emenda**s.**
- -- Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.
- poderão ser suspensas sem: anisa prévio.

tes a verificação do prazo de ano em que findará. na parte superior do endereço continuidade no recebimento (30) dias.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEPE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARAES

DIÁRIO OFICIAL

BRCZO H

Impresso nas Oficinas do Departamento de Impressa i ecional

ASSINATURA**S**

REPARTIÇÕES & PARTICULARES Functionarios -Capital e Interior: Capital e Interior: Semestre . . . Cr\$ 6.000 Semestre . . . Cr\$ 4.500Ano Cr 12.000 Ano Cr\$ Exterior: Exterior: -- As assinaturas vencidas' Ano Cr\$ 13.000 Ano Cr\$ 10.000

vão impressos o número do dos jornais, devem os as-Para facilitar aos assinan- talão de registro, o mês e 0 sinantes providenciar a respectiva renovação com ente-

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinainras anuais renovadas até 28 de levereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época. pelos érgãos competentes.
- 🗕 A fim de possibilitar 🛭 remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua rplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.
- Os suplemento**s às edi**ções dos óryãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.
- O funcionário público 9.000 federal, para fazer jus ao desconto indica lo, deverá provar esta condição no eto da assinatura.
- O custo de cada exem. plar atrasado dos órgãos oficiuis será. na venda avulsa. acrescido ae Cr\$ 5 se do mesvalidade de suas assinaturas. A fim de evitar solução de cedência minima de teinta mo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Jorge S. A. reconsideração: Produ-tos Químicos Ciba S. A.

N.º 414.774 — marca: Farlului — requerente: Societá Farmaceutici

N.º 415.140 — marca: Vigor — requerente: S. A. Fábrica de Pro-dutos Alimentícios Vigor — reconsideração: Calil Faitarone.

N.º 420.599 — marca: Vetelin — requerente: Laboratório Clínico Silva Araujo S. A. — reconsideração: Eta-blissements Clin-Byla S. A.

N.º 430.059 -– marca: Glutar requerente: Laboratório Clínico Silva Araujo S. A. — reconsideração: Industria Química e Farmacéutica Schering S. A.

N.º 433.407 — marca: Saint-Tropez

Trade

N.º 435.101 -- marca Anka querente: Confecções Anka Ltda. — reconsideração: Confecções Anta S.A. N.º 435.249 — marca: Supermetá-

lico — requerentes: Mario Massaro e Carlos Massaro.

N.º 443.040 — expressão de propa-ganda: Vida melhor para seus cihos requerente: General Electric S.A. N.º 452.137 — marca: Servico de Utilidade Pública — requerente: S.A. Rádio Jornal do Brasil.

N.º 348.605 — nome comercial: Cia. Metropolitana de Construcces — requerente: Cia. Metropolitana de Construcões présa Metropolitana de Engenharia

N.9 352.323 marca: Teletron equirente: Teleunião S. A. Industria de Pédios e Televisão.

N.º 205.129 — marca: MAB S.A. http://doi.org/10.1001/1

N.º 414.497 — marca: Regulina — N.º 369.693 — título: Santista — requerente: Instituto Científico São requerente: Hidráulica Santista Lida.

requerente: Hidraulica Sanista Lida.

— reconsideração: S. A. Moinho
Sanista Indústrias Clerais.

N.º 371.447 — marca: J. B. — requirente: Jacoby Bender, Inc. —
reconsideração: M. B. Indústria e Comércio de Ejjouteria Ltda.

N.º 371.970 — marca: Nosso Lar

N.º 371.970 — marca: Nosso Lar - reguerente: Nosso Lar Instituição Filantrópica de Amparo a Criacica reconsideração: Instituição Nosso

N.9, 373,712 Combate querente: Metalúrgica Combate Lida. reconsideração: Metalúrgica Faulhaber S. A.

N. 9 376.719 — marca: Brasilana requerente: Brasilana, Produtos Téxteis B. A.

N.º 378.273 — marca: Quemi-Clclina — requerente: S.P.A. Carlo

Termos:

Nº 379.896 — frase de propaganda: melhores campanhas e melhores anúncios de Minas — requerente: José Maria Rabelo.

Nº 380.961 — marca: Indulce — couercnie: Comércio e Indústria requerente: Bril Loid Ltda.

— marca: Serviço de lica — requerente: S.A. requerente: Armitetura e Construdo Brasil.
— nome comercial: No. 382.193 — marca: Rosto — requerente: Röhm — Gesellschaft M. B. H. Werkzeug Und Maschiges Ampla Ltda.

— nome comercial: No. 382.193 — marca: Rosto — requerente: Usabra Indústria e Construción de Construción de Construción de Construción de Consideração: Em
Cia. Metropolitana de Construción de Consideração: Testilaria Medellin Sociedade Anônima. — Redustria de Produtos de Ferro Limitaria — Produtos Textels Sociedade Anônima. — Indeferido.

Nome Comercial Indeferido — Nome Comercial Indeferido — Têrmo: 376.718 — nome comercial Brasilana — requerente: Ciprofer — Brasilana — requerente: Brasilana, produtos de Ferro Limitaria — Indeferido — marca — Arquive-se.

Nº 384.734 — marca: Phelantin — requirente: Paris. Pavis & Compa-

Nº 387.299 — marca: Trianguio Reconside Qu'mbrasil — requerente: Quiniorasil Company. Quimica Industrial Brasileira Sociedade Anânima. Reconsideração: Metalurgica Triângulo Ltda.

Nº 387.725 — titulo: Casa Moreira — recuerente: Casa Moreira Male-riais de Construção Ltda. Nº 387.759 — marca: Simplex — requerente: Motor Rail Limited.

Nº 388.028 - marca: Electrindus

tria requerente: Electrindústria Limitada. Nº 388.105 — marca: Glóric

querente: Indústria Química Glória P.A. Ltda.

Nº 388.751 — marca: Imex — requerente: Companhia United Shoe Machinery do Brasil. Reconsid:ração: Importação e Exportação Imex Ltda.

Nº 389.706 — marca: Ourobranco — requerente: Barbará Sociedade Anônima, Fábrica de Cimanto Por-tland — Reconsideração: Companhia de Cimento Portland Rio Branco.

Nº 395.379 - marca: Röhm --

Nº 383.446 — marca: Sylus — re-requerente: Laboratórios Nitrafarm cuerente: Indústria de Aparelhos Sociedade Ananima. — Reconsideração: Extendaget Electrolus. — Resellschaft.

Nº 384.734 — marca: Electrolus. — resellschaft.

No 379.172 — marca: Cocal — Nº 379.172 — marca: Cocal — re-Nº 305.505 — marca: Cin. la - ny. — Reconsideração: Pyk Gulden I imitada. — Reconsideração Côco Courses de Cin. la Indiana Cin. In Indiana | Lomberg, Chemische Pabrik G.M. Alimentar e Derivador Sociedade Minas Brasil. Anônima Cocal.

Nº 385,125 — marca: Mickey — Nº 35,.331 — marca: vai — requerente: Confecções Sally Limique quercute: Indústria Brasileira de tada.

Reconsideração: American Marietta

Nº 397.507 - marca: Mágica requerente: Coluna Sociedade Editôra Ltda.

Nº 397.704 -- marca: Destak -- requerente: José do Couto. -- Re consideração: ludestrias Gesay Lever, Sociedade Anonima,

Nº 397.787 — marca: Famosa → requerente: Fábrica Montadora de Automóveis Famosa Ltda,

Nº 308.485 - marca: Coroa Lulu requerente: Peres Cardoso & Cia. Ltda.

N. 398.865 - marca: Walco - requerente: Jocord Sociedade Anô-nima Come ial du Representações.

Os interessados des processos aci-Nº 388.780 — marca: Abrac — re- int a service no la pobler vista querente: A. Boake, Roberts and no Setor de Informações do Depar-Company Limited.

DIVERSOS

N. 221.731 — requerente: Farben-fabriken Bayer — Aquarde-se anulação do têrmo apontado. Nº 449.831 — Irmãos Tranjan. —

EXPENIENTE DO LIRETOR DIVISTO DE PATENTES

De 19 de maio de 1966 Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de reconsideracio, previsto pelo ar-tigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais 10 dias para éventuais juntadas de reconsiderações, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, licam notificados os requeerntes abaixo mencionedos acomparecerem a êste Departaemnto a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade, dentro do prazo de sessenta (60) dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as cartas patentes.

Privilégio de invenção defe-

N.º 109.241 - Dispositivo calibrador - The Sheffield Corporation.

N.º 109.934 - Dispositivo para carregar è descarregar veiculos para transportar material a granel, em particular caminhões de lixo — Keller & Knappich GMBH.

N.º 112.43 - Mecanismo diferencial - Eaton Manufacturing Company.

N.º 116.098 - Dispositivo automotor - Ecaton Manufacturing Company.

N.º 116.784 - Aperfeicoamentos em hombas de vácuo e compressores do tipo de anel liquido The Nasch Engineering Com-

N.º 116.811 — Calço de monta-gem para o mancal superior de uma calxa de eixo — Société Generale Isothermos.

N.º 116.826 - Aperfeiçoamen os em ou relativos a uma máqui na alternativa a gás quente, compreendendo dispositivos destinados a controlar o pêso do fluido operante no espaco de trabalho da máquina — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken,

N.º 117.546 - Amortecedor de som com regionadores de derivação — Wema A. G.

N.º 118.274 — Aparelho para remoção de rebarbas ou projeções eprocesso para o seu emprêgo Conperweld Steel Company.

N.º 121.354 — Aperfeiçoamentos na magnina contadora de fichas - Taigi Gravina. = 1

N.º 121,734 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a resistências de chuveiros e aquecedores elétricos — Alvaro Coelho da Silva.

N.º 121.920 - Um dispositivo de carregamento de peças para uso em maquinas ferramentas Veeder-Root, Incorporated.

N.º 122 313 — Aperfeiçoamentos em sistema para classificar documentos em reação a sinais que aparecem sobre os mesmos— General Electric Company.

N.º 122.318 — Um dispositivo apropriado para travar um obje to em nelo menos uma posição Hunter Douglas International Corporation.

N. 122.333 - Painel de filtro de ar e respectivo processo de brieken. labricação . FFram Corporation. Nº 122 396 reconducão para a limpeza auto-

do tipo tubular. - Ludwig Taprogge.

N.º 122.524 - Aperfeiçoamento sem máquinas de concrecionar ou sinterar - Mc Dowell Company

N.º 122.547 — Aperfeiçoamentos introduzido em válvula aspirante para motores a dois têmpos – Marukyu — Indústria de Máquinas Agricolas Ltda.

N.º 122.934 - Novos aperfeiçoamentos em vagões ferroviários William Raymond O'Day.

N.º 122.988 - Aparelho aperfciçado para a formação de aerosóis Euclides Cesar Saraiva Passos.

N.º 123.175 — Alojamento das rodas sobressalentes nos veículos automóveis 🚣 Regie Nationale des Usines Renault.

N.º 123.542 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a processo de fabricação de discos, dispositivo para realizá-lo e discos assim obtidos — N. V. Philips' Gloeilampenfabricken.

N.º 123.668 — Carro tanque conversivel em caminhão de carroceria comum (convencional) e vice-versa - Luiz Flores Alves.

N.º 123.976 - Acionamento de tomada de fôrça de trator - Massey Ferguson Inc.

N.º 124.059 — Dispositivo para intensificar as centelhas de ignição - Irmãos Costa Siqueira.

N.º 124.170 - Regulador de pressão de fluido — Bendix Wes-tinghouse Automotive Air Brake Company.

N.º 124.197 — Mecanismo automático para ajustar freios e se-melhantes — The Bendix Corpo-

N.º 124.313 - Refrigeração autocirculatória das válvulas de descarga de motores a combustão interna pelo ar proveniente, das válvulas de admissão - Caterpillar Tractor Co.

N.º 124.570 - Aperfeiçoamento sem macacos mecânicos Caio Ferraz Velloso e Zeferino Ferreira Velloso Filho.

N.º 124.861 .- Retardor para vagões ferroviários — American Brake Shoe Company.

·N.• 1215.394 -- Aperfeiçoamen tos sobre ou relativos a lampadas de descarga de vapor de sódio -N. V. Philips' Gloeilampenfabri-

N.º 125.690 — Aperfeipoamentos relativos a dispositivos de carburação funcionando por injeção continua de combustivel na tubulação de aspiração de um motor
— Société Industrielle de Breves et D'Etudes SIBE.

N. > 125.805 — Dispositivo de dosagem para motores de combustão interna a dois tempos — Auto União BMBH.

N.º 125.885. Aperfeiçoamentos em ou relativos a farois para iluminação de veiculos e a lâmpadas para aplicação nesses farois — N. V. Philips' Gloeilampenfa-

N.º 125.955 Isolamento tér

mática de permutadores de calor injeção de combustível para mo-

positivo para reprodução termográfica -- Minnesota Mining And Manufacturing Company.

N.º 126.116 - Instalação de ventilação — Bock & Co. Komm.

N.º 126.136 - Articulação elás-- Clemens August Voigt.

N.º 126.451 — Instalação em máquinas de socar superestruturas de estradas de ferro -- Franz Plasser Bahnbaumaschinen.

N.º 126.680 — Válvula eletro pneumática para comando de pistões pneumáticos dois de efeitos Leone Sattin.

N.º 127.338 - Aperfeicoamentos em eixos tandem - Trivellato S. A. Engenharia, Indústria c Comércio.

N.º 127.396 — Sistema Servo Ross Gear And Tool Company Inc.

N.º 127.754 — Uma bomba rotativa, auto abeberante, superpremente, reversivel turbina - Egi- Perez Piñero. dio Belotti.

N.º 128.006 — Cilindro com dispositivo de êmbolo amortecedor - Westinghouse Brake And Signal Company, Limited.

Aperfeiçoamen-N.º 128.146 tos em carregatudo - Trivellato S. A. Engenharia, Indústria e Comércio.

N.º 128.215 — Uma estrutura de cano de concreto protendido ou material solidificante semelhante - International Pipe And Ceramics Corporation.

N.º 128.695 — Dispositivos em estado sólido para circuitos eletrônicos - Rádio Corporation of America.

N.º 128.718 — Um processo para comprimir uma porção de cigarros soltos, para acondicionamento, e aparelho para efetuá-lo Molins Machine Company Limited.

N.º 129.333 - Engate de intertravamento vertical para carros ferroviários American Steel Foundries.

N.º 129.367 - Aperfeiçoamentos em, ou relacionados com, fresas limadoras ou máquinas para fazer ranhuras - Raj Kochar. N.º 129.376 — Filtro eletrostático de painel — Trion, Inc.

N.º 129.709 — Um mecanismo interruptor atuado por pressão Robertshaw Fulton Controls Com-

N.º 129.743 — Rodas para vei Griffin ferroviários culos Whell Company.

N.º 130.090 Novo amortece dor de choques para veículos Torcuato Sanchez Rojas.

N.º 130.151 - Aperfeicoamen tos em ou relativos a materiais ferro magnéticos — N. V. Philips' Gloeilampenfabriekekn.

N.º 130.645 - Aperfeicoamentos na construção de vigas de aço com calhas - Peter Krajcinovic.

N. 131.053 - Filtro - Compagnie Eletro Cecanique.

N.º 131.290 — Aperfeicoamen - Dispositivo de mico - S. A. White Martins. tosem retificadoras portáteis para a limpeza auto- N.º 125.980 - Dispositivo de cilindros de motores a explosão - José Fernandes.

tores de combustão interna — N.º 132.243 — Aperfeiçoamen-Hermann Papst. — tos em torneiras, registros e con-N.º 126.014 — Processo e dis- geleres — Osório Cardoso de Oliveira.

> N.º 132.212 - Aperfeigogmenfos em disjuntor elétrico - General Electric Company.

> N.º 133.602 - Câmara de extincão para interrupiores elétricos a banho de óleo ou semelhantes Magrini S.p.A.

> N.º 133.740 - Grupo gerador para máquinas de café com motor de palhetas expansiveis dentro de camara expansiveis 🚅 Ernesto Valente.

> N.º 133.817 — Mecanismo de engrenagem diferencial. - Vernon

> E. Gleasman. N.º 133.946 - Terminal Telefonica - Siemens & Halske Aktiengessellschaft.

N.º 133.964 - Dispositivo para ligação continuada, sucessiva, de um disco de circuito de programa Waller Holzer.

N.º. 133.967 . - Estrutura reticular estérea dobrável - Emilio,

N.º 133.970 — Processo e aparelho clarificador - Union Tank Car. Cempany.

N.º 133 994 -- Dispositivo para encrespar fios têxteis por meio de fios de falsa torção — Heberlein & Co. A. G. N. 133.996 — Mancais e pro-

cessos de fabricá-los — General Motors Corporation

N.º 134.106 — Processo para a produção de uma fibra orgânica termoplástica, estabilizada por estiramento, bem como artigos industriais incorporando as fibras estabilizadas — Dunlop Rubber estabilizadas — Company Limited.

N.º 134.180 — Processo de for-mação de uma unidade ficira — Pittsburgh Plate Glass/ Company.

N.º 134.224 — Processo e aparelho para formar uma massa fibrosa de alta densidade - Owens Corning Fiberglas Corporation.

N.º 134.357 - Fibra de Kenaf e oparelho e processo para produzi-la - North Atlatic Kenaf International.

N.º 134.429 - Aperfeiçoamentos em interruptores elétricos -Sertório Arruad Filho.

II. 134.502 - Dispositivo para substituir bobinas cheias por tu-bos vazios em fiadeiras continuas - Roberto Escursell Prat.

N.º 134.689 — Aperfeiçoamentos em sistemas de condicionamento do ar — Borg Warner Corporation.

N.º 134.08 — Motor a pressão de fluido — The Bendix Corporation.

N.º 134.758 - Novo fecho para cartas de armários — Felicio Rovai.

N.º 134.810 — Novas e originais disposições introduzidas em link ou elo de embreagem para tratores, maquinas para terraplenagem congêneres - Alberto Pedro Goms.

N.º 134.872 - Novo tipo de torneira elétrica automática — José Marques Castelhano.

N.º 134.988 — Valvula de contrôle a pressão de fluido - Bendix Westinghouse Automotive Air Brake Comapny.

N.º 135.010 - Relamento, principalmente rolamento de rolos — Farymann Diesel, Farny & Weidemann.

N.º 135.057 — Processo e dis-positivos para fabricar cambas, próprias para rodas de veiculos providas com pneumáticos Kronprinz Aktiengesellschaft.

N.º 135 090 - Soldagem de tubulação formada helicoidalmente. e corte da mesma em secções American Machine & Fonudry Company.

- Aperfeiçoamen-N.º 135.213 tos em ou relativos a arranjos para misturas sinais de alta fregüência - N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N. 135.216 - Aperfeiçoamentos no resfriamento dos motores montados na trascira dos veículos - Regie Nationale des Csines Re-

N.º 135.252 — Aperfeiçoamentos sôbre ou relativos a processos para manufaturar cimentos apropriados para cimentar lamondos incandescentes — N. V. Phlips Gloeilemnenfabrieken,

N.º 135.374 — Uma estrutura de teclado para maquinas de dez teclas -- Sperry Rand Corporation.

N. 135.453 - Aperfeicoamento em chave desligadora sem faiscamento - General Electric Com-

N.º 135.506 — Aperfeiçoamentos em ou referentes a inversôres e conversôres de auto regulagem Westinghouse Brake And Signal Company Limited.

N.º 135.586 — Tampa de fôrno para fórnos elétricos - Knapsack Griesheim Aktiengevelschaft.

N.º 135.836 — Máquina desti nada a anlicar goma permanente em colarinhos - Daminio Ven-

N.º 135.967 - Amortecedores pneumaticos - Torcuato Sanchez

Modelo de utilidade deferido:

N.º 132.456 — Conjunto relê de transformação para contrôle de alimentação e segurança — Antô-nio Simon Perez.

N.º 134.641 — Novo tipo de aparelho para trocar brocas em maquinas funcionando -Maria Cispeiro Gonzalez.

válvulas de redução pera garrafas de oxigênio e similares - Helio Dias de Rezende.

Privilégio de Invenção Indeferidos:

N.º 125.710 - Aperfeicoamentos ein junta de assentamento para cisternas de inodoros - Juan Alberto Morales.

N.º 131.439 — Máquinas para lavagem de peças, para uso nas oficinas eri geral, especialmente mas de auto-moveis — Wilson Gemes Teixelra.

N.º 132.643 -- Original descerregador all cominhoss the exesserin fixa -Ciff: 1 (b) Let 1.

N. 109.641 — Aperle coamentos em N.º 127.194 - Novo tipo de roda motorizada - Gina Grilli.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE MARCAS

Rio, 19 de maio de 1966

PEDIDOS EM DESPACHOS DE RECONSIDERAÇÕES

O Senhor Diretor da Divisão de Marcas negou acolhimentos sos pedl'os de reconsiderações apresentadas nos processos aba xo, a fim de manter as decisões anteriores.

Te.mo 170.215 - marca requerente: Funtimod Fundição de Tipos Modernos S. A. - Reconsideração Fundição Vitoria Ltda.

Têrmo 266.821 - marca - Imase - requerente: Imasa Industrial e Mercantil Assumpção S. A. - Reconsieração — Igasa S. A. Importação e Comércio.

Têrmo 352.322 — nome comercial: EPA S. A. - Empreend'mentos, Participações e Administração - requerene: EPA - S. A. Empreendimentos Partic pações e Administração — Reconsideração: EPA — Equipamentos ara Automóveis Ltda.

N. 357.762 - marca: Many crente: Us na Santa Cruz Ltda. -Reco ler n.ºciaespaeds'rn g.ma -02 Reconsideração: Teixeira Starling & Cla. Ltda.

Termo 359.898 - marca: Plástico Estrutural - requerente: Goyana S. A. Indústrias Brasileiras de Matérias Pásticas.

Termo 372.981 - marca: Suplemento de Varisdades - requerente: José Arra Rabelo.

Têrmo 373.444 - marca: SL requerente: Siemens & Halske Aktiengsellschafy.

Tê:mo 376.901 — marca: Cicloge-ol — requerente: Qu'mifarma Ltda. Reconsideração: Instituto Nacional de Quimioterapia Ltda.

Têrmo 377.5003 - marca: Vitasolona — requerente: Laboratório Farnaquion Ltda. — Reconsideração: Laboratórios Keto-Wemaco Ltda.

Têrmo 378.585 — marca: Venus requerente: Fábrica de Bolsas Venus Ltda. - Reconsideração: De Mil'us Comércio e Indústria de Roupas S.A.

Termo 379.796 - marca: Retifica Exata -- requerente: Sociedade Técnica de Engenharia e Mecânica Stem Ltda.

Têrmo 381.678 — marca: La Tulipe requirente: La Tul pe Modas Ltda, Têrmo 386.439 — marca: Duo Glo-N.º 135,028 — Nôvo modelo de Paul Oestergaard — K. G.

Têrmo 394.599 - marca: LIP - requerente: Leonid Procenko - Reconsileração: Lipoquímica Ltda.

Têrmo 399.333 — marca: Contacto requerente: Waldemar Simoni de Dourado - Reconsideração: Produtos Contact S. A.

Termo 401.842 - marca: Pampeito -- requerente: Ca. Geral de Methoramentos em Pernambuco - Reconeldrogios José Correa do Prado Junior.

Tê mo 402,424 -- mirca: Gávea Paeque - requerente: Cia, Imphiliária e Comercial Gáves Parque.

Têrmo 403,429 - march: Space Cocon xões para tubos - Gerard Fritsch. mand - requerente: Zenith Radio Corporation.

Termo 403.612 - título: Farmácia Navegantes - requerente: Generoso R. de Azevedo.

Tèrmo 403.905 -marca: Armour Star - requerente: Frigorifico Armour do Brasil S. A.

Termo 403.928 - marca: Fenototal requerente: Laborterápica Bristol S. A. Indústrias Química e Farmaceutics.

Termo 404.002 - marca: Esporte Mello - requerente: R. Puglia Filho Reira S. A. - Reconsideração: Máquinas e Equi-

pamentos M. lo S. A. N.º 404.468 — Marca -- Econômica — Requerente — Industria de Couros Atlantica S. A.

N.º 404.905 - Marca - Topa Tudo - Requerente - São Paulo Alpargatas S. A.

N.º 429.838 - Marca - São Joanense - Requerente - Cia Textil São Joanense.

N.º 406.641 — Marca — Super - Requerente — Super Cia. Industrial de Tintas, Vernizes e Re-

N.º 406.123 — Nome comercial - Metalúrgica o Rei dos Botões Limitada - Requerente -- Metalúrgica Rei dos Botões Ltda.

N.º 406.884 — Marca — Castella - Requerente — The United Steel Compagnies Limited.

N.º 407.487 — Marca Ibers Requerente — Ibers Laboratórios Ltda. — Reconsideração — Ibesa Indústria Brasileira de Embala-

gens S. A.
N. 407.553 — Nome comercial - Elo Publicidade e Editôra Limitada -- Requerente -- Elo Pu-

blicidade e Editôra Ltda. N.º 409.557 — Marca — Vassourelétrica - Requerente - Ernani Antônio Maia Rocha.

COLEÇÃO DAS LEIS 1956

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de janciro a março Divulgação nº 961

Preço: Cr\$ 1.600

II amulc² ATOS DO PODER

EXECUTIVO

Decretos de Janeiro a março Divulgação nº 960 Preço: Cr\$ 7.600

A VENDA:

Na Guanabara Seção de Vendas: Av. Rodrigues A.ves. 1. Agência I: Ministério da Fa-

Atende se a pedidos pelo Serciço de Recubolso Postal. Em Brasilia No sede do D.I.N.

N. 409.565 - Marca - Translider — Requerente — Teleunião S. A. Indústria de Rad' 4 e Te-

N.º 409.656 - Marca - Garota Enxula - Requerente - Produções Cinematogr, ficas Herbert Ri-chers Ltda. — Reconsideração — Itio Gráfica Editora Ltda.

N.º 409.751 - Marca - Cremilda — Requerente -- Cla. Brasileira de Sorvetes -- Reconsideração - Produtos Alimenticios

N.º 414.487 — Marca — Quimbalran — Requerente — Labora-tório Neomed Ltda. — Reconsideração - Laboratório Farmaquion Ltda.

N.º 415.993 - Timlo - Clinica Santa Lúcia — Requerente — Casa de Saúde Santa Lácia S. A. - Reconsideração - Clinicas Canta Luzia.

N.º 418.994 Titulo Medico Santa Lú ia — Requerente — Casa do Saúrio Santa Lúcia S. A. — Reconsideração — Clinicas Sonta Lucia.

N.º 418.527 — Marca — Pulmisa — Requerente — Manuel Augusto Dias — Reconsideração — Tecidos Pluma S. A.

N. 421.663 - Marca - Dake - Requerente - Indústria e Comercio Dako do Brant S. A. Reconsideração — Darkil Indóstria e Comércio Agrillos Ltda.

N.º 421.82 - Marca notest - Requerente - Indústria Brasileira de Produtos Químicos S. A. -- Reconsideração - Laboratório Moura Brasil Orland Rangel S. A.

N.º 426.879 — Marca — Civitat — Requerente — Civitas Cia. Imobiliaria dos Bons Negócios - Reconsideração - Civia S. A. -Administração de Bens, Corretagens e Incorporações.

N.º 448.427 — Marca — Ambrosia - Requerente - Aureliano Lino Pires.

N. 535.795 — Marca — Tracat · Requerente — Tracat Tratores e Pegas Lida.

Os interessados dos processos acima mencionados, poderão obter no Setor e Vistas e Informações do Departamento.

> EXPEDIENTE DA SECÃO DE INTERFERENCIA

De 19 de maio de 1966

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12 de 1961 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abalxo.

Marcas deferidas:

N.º 456.987 - Dogo - Classe n.º 41 - Ariel Shmayev.

N. 462.806 - Big-Lar - Classc 8 -- Big-Lar Utilidades S. A. N.º 463.687 — Rio Azul — Clas-1 Comércio.

N.º 465.457 - Mandaqui Classe 2 — Rações Handaqui Ltda. N.º 469.550 - Magus - Clase 19 - Magus - Comércio e Representações Ltda.

N.º 471.260 — Reporter Filaté-lico — Classe 32 — Frederico C. Ortweiler.

N.º 471.897 -– Cortez — Classe 41 — Organização Comercial Cortez Ltda.

N.º 472.059 — Dugar — Classe n.º 8 — Comércio e Indústria Eletrônica Dugar Ltda, - Com exclusão de dinamo.

N. 473.012 — Normandy Classe 11 — Aiz Abras Junior &

N.º 474.360 — Colinha — Classe 43 — Hugo Cini & Filhos Ltda.

N.º 474.817 — Boa Vista — Classe 28 — Boa Vista Plásticas e Papeis S. A. — Com exclusão 21 — Construções Navais Nebracon de demais de matéria plástica, esparmacete refinado e tacos de matéria plástica.

N.º 474.864 - Jaguari n.º 16 — Materiais para Construções Jaguari Ltda.

N. 475.363 - RP Specialités Phytosanitaires - Siciété des Usines Chimiques Rhône Poulenc. N.º 47.175

47.175 — Dete PahiV. Classe 25 - São Paulo Alpargata S. A.

N. 47.367 Funacinha Classo 42 — Indústria e Comércio de Bebidos Pinhauna Lida. Com exclusão de champanha.

N.º 476.504 — O Patrulheiro Classe 32 - Ary Fernandes, Nº 476.848 - Brasicolor - Classe

8 - Brasicolor Limitada.

Nº 476.952 — «Gécé» — (- Moageira Gécé Limitada. - Classe 41

Nº 478.465 — «Cook-Lares» — Classe 8 — Lares — Produtos Domésticos - Com exclusão de casticais.

Nº 478.968 - Epoca - Classe 16 - Adolpho Milman è Vicenzo Terranova Barberio. Ná 481.579 -

– «Jequital» — Classe 41 - Companhia Agroindustrial do lequitai.

Nº 482.563 - Bial - Classe 10 -

Bial Farmaceutica Limitada.

Nº 483.123 — Atibala — Classe 16

— Atibala — Materiais de Construções Limitada.

Nº 483.170 — «Emblematica» — Classe 31 — Companhia Brasileira de Motores.

Nº 483.176 — Barreiros Diesel — Classe 8 — Companhia Brasileira de Motores — Sem direito ao uso exclusivo da expressão (D.esel).

Nº 483.307 — «Revista Brasileira de Estudos de Higiene e Segurança do Trabalho, — Classe 32 — Enzo Silveira.

Nº 185.358 — Cinebox — Classe 8
S. I. F. — Società Internazionale Fonovisione.

Nº 485.720 — Policia Secreta — Clusse 32 — Editora Bruguera Limita-

Nº 485.987 - Linater - Classe 3 - Laborterápica Brisotl Sociedade Anô-

Nº 399.860 — Tupan Impassavel — 1 se 46 — A. Mazzei Indústria e Rios — Classe 36 — Tupan Roupas Sociedade Anonima.

> Nº 427.207 - Rotoprint -25 — Rotoprint Embalagens Limitada. Nº 430,359 — Puerorgan — Classe - Laboratório Farmaceutico Internacional Sociedade Anônima,

Nº 448.664 — Romulo -Lingetex Industrial Limitada.

- Topilan - Classe 3 Nº 449.708 -Syntex Sociedade Anônima.

Nº 449.709 - Topilon - Classe 3 Sintex Sociedade Anonima.

Nº 453.366 — Batuque — Classe 42 D'Abronzo Sociedade Anônima Indústria e Comércio de Bebidas.

Nº 461.621 - Hallmark - Classe 44 — Fábrica de Cigarros Caruso Sociedade Anônima.

Nº 461.756 - Oliuva - Classe 41 - Cooperativa Vinicola Garibaldi Limitada - Considerando a forma da representação do cliché.

Nº 462.123 - Sonhaçu - Classe 41 José Silva Mota.

Nº 464.284 - Nebracon . - Classe Sociedade Anônima.

Nº 464.466 - «Perlux» - Classe 14 - Galeria Silvestre, Comércio e In-- Classe dústria de Material Elétrico Limitada. Nº 465.744 — Europrene N — Classe 28 — Anic S.pA.

Nº 465.746 — Europrene Latice N

- Classe 28 - Anic S.pA.

Nº 465.747 — Europrene Latice VP - Classe 28 — Anic S.pA. — Na classe 28.

Nº 466.739 - Jaguarão - Classe 16 - Incorporadora e Imobiliária Jaguarão Limitada.

Nº 470.323 — Stratoplast — Classe 28 — Mauser Kommandit — Geeslischaft.

Nº 470.806 -- Morumbi -Madeireira Morumbi Limitada. N* 471.438 - Café do Caiana

Classe 41 — Alvaro de Souza. Nº 471.592 — S S — Classe 11 Aplicações Técnicas Industriais Servo System Limitada.

Nº 472.190 — Geant-Bel — Classe 10 — Dibel — Distribuidora de Produ-tos de Beleza Limitada & Rio.

Nº 473.014 - Des-Cal - Classe 17 - Hermann Maria Hammeerle - Com exclusão de escalas para deseñho e secretarias para escritório.

Nº 473.895 - Pelino - Classe 28 Plásticos Pelicano Limitada. Nº 477.508 — RP — Societé — Des

Usines Chimiques Rhône Poulenc.

Nº 477.913 - Rotta - Classe 35 Cortume Rotta Limitada.

Nº 479,224 - Viper Ball . 49 — Artefatos de Couro Marajó So-ciedade Anônima — Sem direito ao uso exclusivo da exoneração «Ball».

Nº 479.286 - Lcao - Classe 41 Panificação Leão Limitada.

Nº 479.946 — Revista de Tecnologia das Bebidas — Classe 32 — Djalma Macchiaverni.

Nº 482.466 - Guaiba - Classe 16 - Hirtz, Nuhrich & Companhia Limi-

tada. Nº 482.963 — Jornal dos Sindicatos - Classe 32 — Daniel Ferreira Pestana Editora Limitada.

Nº 483.573 — Argonauta — Classe 32 — Distribuidora de Publicações Limitada, DPL.

Nº 483.661 - H. Stern - Classe 36 - H. Stern Comércie e Indústria Socledade Anônima.

Nº 483.948 - Rumba - Classe 361 - Rauil de Moura.

Frase de Propaganda Deferida:

Nº 480.885 - «Se bem não escreveu, não foi Abreu, quem vendeus — Classes 8 — 13 — 17 e 50 — Espólio de Antônio Honorio de Abreu.

Expressão de Propaganda Deferida:

Nº 466.685 — «Fundo atlantico de desenvolvimento econômico" — C.asse 33 - Companhia Atlantica de Investimentos Catlandi»...

Sinal de Propaganda Deferida:

Nº 483.911 - «Posto, recapagem e vulcanização canadense» - Classes 33 - 39 e 47 - Afonso Borges & Companhia Limitada.

Nome Comercial Deferido:

Nº 471.891 — «Companhia Fortaleza de Importação, Indústria e Comércio» - Artigos: Importação Indústria e Comércio, Inclusive Exportação de Materiais de Ferro e Aço em Geral.

Nº 842.991 - «TV-Brasil Limitada» Artigos: Serviços de Radiodifusão Televisão.

Titulo de estabelecimento Deferido:

Nº 420.072 - «Centro das Nações» - Classes 14 - 15 - 29 - 41 - 42 - 43 - 44 - 46 e 48 - Centrotal Produtos Alimenticios Limitada,

Nº 451.265 — «Gimatur» — C 3 — Gimatur Turismo Limitada.

Nº 458.125 — «Furmácia Natal» — Classes 3 e 4 — Drogaria Natal Limi-

Nº 470.308 - «Sapataria Canella» - Classe 36 — José Melillo Canella. Nº 480.144 - «Tinturaria e Lavan-

deria Arcoverde» - Classe 33 - Tinturaria Arcoverde Limitada.

Nº 458.699 - «Casa Roma» se 41 – Frigorifico T. Mala Sociedade Anônima.

Nº 485.735 - «Depósito São João» - Classes 4 e 16 — João Schiesari. Nº 485.944 — «Conga» — Classe 33 - São Paulo Alpargatas Sociedade

Nº 433.647 - «Casa Pereira Junior» - Classe 41 - Pereira Junior - Cereals Sociedade Anônima.

"N° 475.813 — «Casa Andrade» — Classes 40 e 33 — Oswaldo Mendes de Andrade.

Marcas Indeferidas:

N.º 444.020 -- "São Lucas" - Classe 11 - Indústria e Comércio São Lucas Sociedade Anônima.

. Nº 456.710 - «Marselha» - Classe 36 - Indústria de Calçados «Mayselha> Limitada.

Nº 458.127 — «American House» — Classe 16 — American House do Brasil Sociedade Anônipa.

Nº 458.376 - «Café Campones» -Ciasse 11 - Souza, Filhos & Companhia Limitada.

N.º 459.239 - Caracol - Classe 41 - Manoel da Silva Dias.

N • 461.198 - Sulamac - Classe 11 Sulamac Equipamentos Industriais se 41 - Horizontina dos Santos Leite. Limitada.

Nº 461.199 - Sulamac - Classe 8 - Sulacac Equipamentis Industriais Limitada.

Francisco Antoniazzi.

N. 463.660 - Horizonte - Classe - Geraldo Ferreira Lima. 11 — Geraldo Ferreira Lima.
Nº 464.061 — Vieira — Classe 33

- Imibiliária Vieira Limitada.

N.º 464.207 — Inter-Comercial — Classe 41 — Inter-Comercial Importadora e Exportadora Limitada. Nº 465.143 — Casa dos Velhos —

Classe 42 — Bebidas Guaraná Limitada.

Nº 465.187 - Guacira - Classe 36 - Calçados Guacira Limitada. Nº 468.264 - Thophenium - Clas-

se 3 - Laboratorio Cientifico de Produtos Parmaceuticos Limitada.

Nº 469.102 - Sétima Arte - Classe 32 - Empresa Jornalistica Sétima Arte Limitada.

Nº 470.115 - Emepê - Classe 32 - Emepe Gráfica e Editora Sociedade

Nº 470.741 -- Masifer - Classe 21 - Masifer - Indústria, Comércio e Representações.

N.º 472.746 - Confex - Classe 36 - Pedro de Alcantara Barros. Nº 475.153 - A Evolução - Clas-

se 32 — Schastião Maximiano Alves. Nº 475.292 — Enes — Classe 36 — Nadim Gerab.

Nº 476.386 — Vascorama — Classe 8 — D. F. Vasconcellos Sociedade Anônima Optica e Mecânica de Alta Precisão.

Nº 476.486 — Metas Brasileiras — Classe 32 — Milton da Costa Medel-TOS.

Nº 476.491 - Primo - Classe 41 — Indústria e Comércio de Produtos Alimenticios Primo Limitada,

Nº 476.530 — Fan — Classe 5 — Indústria e Comércio de Serralheria Pān Limitada.

Nº 480.252 — Lee Westerner — Classe 36 — The H. D. Lee Company.

Incorporated.
No 480.041 — Trib — Classe 3 — Produtos Roche Químicos e Farmaceuticos Sociedade Anônima.

Nº 482.531 - Nossa Senhora do Caté — Padroeira dos Cateicultores — Classe 41 - Guy Marie Duval.

N. 482.958 - Bomlustro

16 — Abrasivos Q'Lustro Limitada. Nº 483.468 — Moldes — Classe 16 Indústria Metalúrgica Moldes Limi-

Nº 364.485 - Rio do Peixe - Clas-

se 41 — João Pereira da Silva.

Nº 458.185 — Tussidan — Classe 3

— Instituto Quimioterápico Brasil Limitada.

Nº 460.015 - Café Colonia - Classe 41 — Edson Rocha & Companhia. Nº 462.731 — Lair — Classe 41 — Oestreicher & Nunes Limitada.

Nº 463.954 - Mirante - Classe 33 Auto Viação Mirante Limitada. Nº 469.535 - Nossa Senhora da

Candelaria - Classe 41 - Panificadora Nossa Senhora da Candelária Limitada.

Nº 473.341 - Colosso - Classe 41 - Manoel da Silva Padaria.

Nº 474.683 - Gecil - Classe 16 -Gecil Guanabara Engenharia, Comércio e Indústria Limitada.

Nº 475,709 - Café Dourado - Clas-

Nº 478.080 - Café Rio Miami -Classe 41 — Torrefação e Moagem de Café ()var Limitada.

itada. Nº 478.625 — Agrotaurus — Classe Nº 462.862 — Malta — Classe 46 2 e 42 — Agrotaurus Industrial Mere Cantil Sociedade Anonima.

Frase de Propaganda Indeferida:

Nº 177.531 — Platino em po lava mais limpo — Classe 46 — Requerente: Carlos Pereira In Jústrias Quanicas Socicdade Anónima.

N' 469.891 — Sorigio Milionario — Classe 33 — De Editora La: Feliz Sociedade Anonima.

> l'itulo de Estabelecia esa Indeferido:

Nº 481.164 -- Saturno -- Crasses 17 2 33 -- De Técnica Saturno Limitada. Nº 476.948 — Editora e Publicidade de Lages São Pedro Limitada.

Pan Americana — Classes 32 — 33 e Nº 476.501 -- 452 oktor & Limitada.

Nº 476.951 - Princez nha - Claste 41 - De Lanches Amazonia Limitada.

Exinências

Térmos com Exigências a comprir:

Nº 410.099 — Nicola Carparelli. Nº 474.953 — Bianco & Savino Socledade Anonina Indústria de Antope-

Nº 457.814 -- Condoroii Tintas Suciedade Anônima.

Nº 472.041 - Companhie Penascença Industrial.

Diversos

Termos Aguardando Anterioridade: Nº 427,250 — Laboratoires Robert &

Nº 446.447 -- Formaço Fornecedo, a de Materials de Construção Limitada,

Nº 452.832 — José Aives Ferreirs. Nº 468.168 — Sociedade Forrageira io josé Limitada.

Nº 468.678 - Florido, Melo & Companhia Limitada.

Nº 471.126 - Fue 1550 Vale do Paaiba Limitada.

Nº 474.148 - Alexandre Baranyi. Nº 475.060 - Sixo Sociedade Indus-

rrial de Vaselina e Óleos Limitada Nº 476,171 — Engarrafadora e Dis-tribuídora de Bebidas Picassonunga Limitada.

Nº 476,499 -- Impustria e Comercio

Nº 476,501 -- /Smokhar & Helfman

Nº 476.566 - Coop ahia Nacional de Tecidos.

Nº 476.590 - Emma: Engenharia

Civi. e Maritima Limitada. Nº 476.721 — Joseph Bancropt & Sons Co.

Nº 474.733 - Laboratorio Libertas Limitada

Nº 476.734 - Laboratório Libertas Limuada.

Nº 476.767 - Jac de Arruda Neto. Nº 476.806 - D. W. Albanese Sociedade Anônima, Importação e Exportação.

17º 476.818 - Ledústria e Comércio de Doces Santa l'é Limitada. Nº 476,819 - Indústria e Comércio

de Doces Santa Fé Limitada.
Nº 479.661 - Sabernão Saldanha

Nº 480.146 - Rojas & Rojas.

Nº 480.545 - A. J. Renner Sociedade Anonima Indústria do Vestuário. Nº 480.546 - A. J. Renner Sociedade Anônima Indústria do Vestuário.

Nº 480.547 -- A. J. Renner Sociedade Anônima Indústria do Vestuário. Nº 481.926 - Bar Tricolor Limita-

Nº 482.564 - Bial Farmaceutica Limitada.

Nº 483.135 -- Sebastian Satdanha-Marinho.

Nº 483.136 - Sebastião, Saldanha Marinho.

Nº 484.982 - Sopal Sociedade de Indústria de Aços Sociedade Anônima.

Produtos Alimenticios Limitada, Nº 485.542 — Langley Alloys Linited.

Nº 455.630 — Sociedade de Desenvolvimento do Comércio e Irdústria do

Nordeste Brasileiro Limitada. Nº 485.662 — Companha Industrial Fluminense Fundição de Estanho e suas

Nº 485.686 -- Miyashita y Compa-

nhia Limitada. Nº 485.695 — Arnaldo João Neves. Nº 485.719 — Ediorial Bruguera Limitada .

Nº 485.739 — Syilvio Coelho, Nº 485.741 — Sylvio Coelho, Nº 485.764 — Vita Sabufatrik H.

Rauter Kg.

Nº 485.766 -- Helena R. Timberg, Aronima, Nº 475.768 -- Gráfica Editora Aurora Limitacia.

Nº 485,910 - José Peola Netto. Nº 485 964 - Demeterco & Compar chia Lunitade.

Nº 485,988 — Renato Marchetti. Nº 446,923 — Rei das Válvulas Eles tiónica Limitada.

Nº 459,554 --- Construtora Imoralidad ria Alverede da Progresso Secteade Anominia C. I. A. P.

Nº 462,684 — Proquial Produtos Quemicos e Almenticios Indústria e Comes co Limitada.

Nº 466.263 -- Andid Abdallah. Nº 467.478 -- Perfilaço Comercio 6,

Nº 468 468 - Balnerário Brasilio Lie

Nº 470.875 - Flaviano Souza, Nº 471 199 - Vresa Sociedade 2:08dino Crédito, Pinanciamento e Investid

Nº 472.088 - Schick Bin & Compact chia Uldatada.

Nº 472,254 - Sagres Sociedade Mer-

canvi, Administradora e Industrial, Nº 576.815 -- Cooperativa Unita de Crédito Popular.

Nº 576,926 --- Maltaria e Cerve porte Londeina Sociedade Anôn ma. Nº 477.089 — Companhia Indostrial

de Conserva Alimenticia Cica.

Nº 482,953 -- Sandoz Sociestade

Nº 483,609 - Formulários Communos Continue Sociedade Anonimo.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDENCIA SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nolume 23 _ jazeiro de 1963 _ Prego: Cr\$ 2.400 Volume 24 __ 1963 ... Preço: Cr\$ 3.600

Pasciculo 1 - abril de 1965 Volume 32 -Cr\$ 1.300 Fasciculo II - abril de 1965 Cr\$ 1.400 Fasciculo III - abril de 1965 Cr\$ 1 20C **Yoluma 33** — Cr\$ 1 300 Cc\$ 2.100 Fasciculo III - setembro de 1965 Cr\$ 2,100 Fasciculo 1 - outubro de 1965 Nolume 34 .Cr\$ 1.560 Fasciculo II - novembro de 1965 Cr\$ 1.800

Pasciculo III - dezembro de 1965

VBNDA

Na Gunnabara

Cr\$ 1.400

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1 Agência la Ministério da Fazenda Atende-se pelo Servico de Reembôlso Fostal

> Em Brasilia No Sede do D. I. Iv.

Publicação feita de acôrdo com o art. 28 do Código de Propriedade Industrial:

† 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo pera o deferimento do pedido, durante 30 diaz poderão apresentar suas oposições ao Departamenio Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

TERMO Nº 135.052

De 15 de dezembro de 1961

Requerente: International Polaroid Corporation — Estados Unidos da

Titulo: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a equipamento, processo produto utilizáveis em fotografia".

Pontos Característicos

- 1 Aperfeiçoamentos em ou relativos a equipamento, procesos e produto utilizáveis em fotografia, dirigiparticularmente a um equipamento fotográfico compreendendo uma caixa para conter e encerrar uma unidade de filme fotográfico, dispositivos definindo uma abertura na dita caixa através da qual a referida unidade de filme pode ser movimentada um par da elemente dispositivos de elementes de la comprese del comprese de la comprese d vimentada, um par de elementos justapostos e aplicadores de pressão, montados no interior da dita caixa junto à dita abertura, e dispostas cruzados com a dita abertura e definindo uma passagem entre os men-cionados elementos, através da qual a dita unidade de filme pode ser movimentada, uma unidade de filme fo-tográfico contida na dita caixa em posição ao lado oposto ao dos ele-mentos aplicadores de pressão em re-ferência, caracterizados pelo fato da dita unidade de filme incluir uma seção extrema de vante, situada dentro da referida caixa no sentido da dita passagem e tendo uma borda de vante localizado junto nos mencionados elementos aplicadores de pressão, e um lider ou fólha mensageira fle-xível, constituindo o dispositivo destinado a possibilitar a retirada da secinado a possibilitar a retirada da se-ção extrema de vante da dita unida-de de filme pela passagem entre os elementos aplicadores de pressão e da mencionada caixa pela abertura em referência, sendo a dita fólha mensageira flexivel presa à dita uni-dade de filme em posição afastada da mencionada borda de vante da mesma, na direção da extremidada mesma, na direção da extremidade oposta da mesma unidade de filme, estendendo-se o dito líder ou folha mensageira flexível através da dita caixa, passando além dos elementos em questão, por um lado de ambos os ditos elementos e da dita caixa. através de uma abertura ali localizada, ao lado dos membros ou eje-mentos à frente da dita seção extre-ma de vante, a fim de permitir ao dito lider ser apanhado pelo lado de tora da dita caixa para retirar a di-ta seção extrema de vante da dita unidade de filme por entre os ele-mentos, em referência e da dita caixa.
- 2 Aperfeicoamento de acôrdo com o reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato do líder ou fôlha mensageira flexível ser edistacavel da mencionada unidade de fil-
- Aperfeicoamento com o reivindicado no ponto 1, ca-racterizado pelo fato da mencionado seção extrema de vante da referida unidade de filme ser substancial-mente mais larga que o dito lider ou folha mensageira, e pelo fato de haver provisão de dispositivos na dita caixa com o objetivo de guiar a 8 — Aperfeicoamento de acôrdo folha mensageira em pauta em tôr- com o reivindicado no ponto 6, cano dos elementos mencionados apliracterizado pelo fato dos ditos elecadores de pressão e para guiar a mentos justapostos aplicadores de

pressão.

- 4 Aperfeicoamento em ou relativo a equipamento utilizavel em fo-tografia, caracterizado por compreender uma caixa destinaca a conter e encerrar uma unidade de filme fotográfico dispositivos definindo uma abertura na caixa em questão, atra-vés da qual pode ser movimentada a mencionada unidade de filme, um par de elementos justapostos aplica-dores de pressão, montados no interior da dita caixa junto à dita abertura e estendendo-se através da dita abertura, una unidade de filme fotográfico contida e encerrada na dita caixa em posição no lado oposto dos ditos elementos aplicadores de pressão e preparada para ser puxada da dita caixa através da abertura em fóco e por entre os ditos rolos apli-cadores de pressão, incluindo a men-cionada unidade de filme uma por-ção extrema de vante, enrijecida c estendendo-se por dentre estendendo-se por dentre da dita caixa no sentido e adjacentemente nos ditos rolos aplicadores de pressão justapostos, e um líder ou fólha mensageira flexivel provendo um meio de permitir a retirada da dita unidade de filme por entre os rolos aplicadores de pressão da dita caixa e através da abertura em referência, condo a fólha flexival em questão. sendo a folha flexível em questão segura à mencionada unidade de filsegura a mencionada unidade de firme em-posição afastada de sua extremidade de vanguarda, na direção da extremidade de re da dita unidade de filme, estendendo-se a mencionada folha flexivel além dos esferidos alementos par um da amas de companidos alementos para um da companidos alementos para companidos de su extremidade de vanguarda de su extremidade de su referidos elementos por um de seus lados e saindo da caixa pela dita abertura, provendo assim uma possibilidade de puxar a mencionada sibilidade de puxar a mencionada unidade de filme por entre os refe-ridos elementos da dita caixa e através da abertura citada.
- 5 Aperfeiçoamento de 5 — Aperfeiçoamento de acordo com o reivindicado no ponto 4, caracterizado pelo fato de haver provisão de dispositivos de guia para a citada porção extrema ou lingueta dianteira enrijecida da dita unidade de filme, entre os elementos aplicadores de pressão em referência, saindo da dita caixa pela abertura citada.
- 6 Aperfeiçoamento de acórdo com o reivindicado no ponto 4, caracterizado pelo fato dos elementos justapostos em questão serem substancialmente mais largos que a referida abertura a serem localizados bem próximos à dita abertura, e pelo fato de haver provisão de dispositifato de haver provisão de dispositivos de guia da referida fólha men-sageira ou lingueta flexivel em tór-no dos elementos aplicadores de pressão em questão, por um de seus lados e pela abertura citada.
- 7 Aperfeiçoamento de acôrdo com o reivindicado no ponto 5, ca-racterizado pelo fato da referida abertura compreender a extremidade de uma passagem da dita caixa quo é substancialmente mais larga que a abertura em referência, e pelo fato dos elementos aplicadores de pressão serem montados por dentro dessa passagem.

dita seção extrema dianteira entre pressão compreenderem um par de mentos aplicadores de pressão da di-es referidos elementos aplicadores de rolos alongados, montados com seus ta caixa, através da referida aberturolos alongados, montados com seus eixos situados substancialmente em um plano e tendo diametros combinados que excedem substancialmente a referida largura da dita abertura.

- 9 Aperfeiçoamento de acôrdo com o reivindicado no ponto 5, ca-racterizado pelo fato do dito lider ou folha mensageira ou lingueta flexivei ser estruturado e prêso à dita uni-dade de filme, à fim de fazer com dade de filme, a fim de fazer com que pelo menos uma grande porção da dita lingueta flexível se destaque da dita unidade de filme quando es-ta última é puxada por aquela lin-gueta flexível por entre os ditos ele-mentos justapostos, ao ponto da di-ta unidade de filme em que a lin-gueta flexível fica prêsa.
- Apericicoamento de acôrdo com o reivindicado no ponto 5, caracterizado pelo fato da lingueta flexivel ficar presa à referida unidade de filme por um adesivo que pode ser rompido.
- 11 Aperfeiçoamento de acôrdo com o reivendicado no ponto 5, caracterizado pelo fato da dita lingueta flexivel ser afunilada au ir afinando e ser presa à dita unidade de fil-me principalmente pela porção insis estreita da referida lingueta flexi-
- Aperfeiçoamento em ou relativo a equipamento untilzavel em fo-tografia, curucterizado por compreender uma caixa para prender cerrar uma unidade de filme foiográ-fico, dispositivos definando uma abertura na referida caixa, através da qual a dita unidade de filme pode ser movimentada, um par de elementos justapostos aplicadores de pressão montado no interior da referida cai-xa junto à mencionada abertura e estendendo-se através da dita abertura constituindo um bloqueio para esta, uma série de unidades de filmes fotográficos seguros e encerrados na dita caixa, em posição no la-do oposto ao dos ditos elementos aplicadores de pressão da dita abertura e podendo ser movimentadas e reti-radas da dita caixa pela referida abertura, por entre os elementos aplicadores de pressão em referência. cada uma das unidades de filme refe-ridas compreendendo uma lingueta flexível oferecendo um meio polo qual cada unidade de filme pode ser puxada da dita caixa através da dita abertura por entre os elementos: aplicadores de pressão, cada uma das ditas unidades de filme incluindo uma extremidade de vante inflexive! localizada junto aos referidos ele-mentos aplicadores de pressão, sende a dita lingueta flexivel de cada unidade de filme segura à referida entremidade de vante da unidade de filme em questão, em um, posição afastada da borda de vante da dita unidade de filme, no sentido da extremidade de ré da referida unidade de filme sendo as mencionadas linguetas flexíveis dispostas em pilhas c estendendo-se desde a dita caixa até alér dos referidos elementos aplicadores de pressão, por um dos lados dêstes, através da dita abertura a partir da dita caixa, e dispositivos de

ra, à medida que a unidade de filme em questão é movimentada no sentido dos ditos elementos aplicadores de pressão mediante retirada da fo-lha mensageira ou lingueta flexível de cada unidade de filme através da mencionada abertura.

- Aperfeiçoamento de com o reivindicado no ponto 12, caracterizado pelo fato de cada uma das unidades de filme citadas com-preender um elemento foto-sensivel preparado para exposição no referido equipamento, um segundo elemento acoplado com o referido elemento foto-sensivel para ser superposto com o mesmo durante o movimento da dita unidade de filme entre os elementos aplicadores de pressão e dispositivos destinados a prender entre si os referidos elementos foto-sensivel e segundo uo secundário, junto às extremidades de vante dos ditos elementos, sende as ditas unidades de filme colocadas no referido equipa-mento com os ditos elementos foto-sensíveis dispostos em pilha em posiçuo para exposiçãe, sendo os ditos elementos secundários dispostos em pilha, separados dos elementos fotosensiveis, com os elementos foto-sen-síveis e secundários compreendende a primeira unidade de filme a ser exposta e retirada da dita caixa localizados na parte mais interna e com os elementos das unidades de filme sucessivas dispostos em ordem ou sequencia, a partir daqueles.

- Aperfeiçoamento em ou relativo a processo de tratamento de elemento fotográfico com um fluido em equipamento fotográfico, incluindo uma caixa e um par de elementos justapostos, aplicadores de pres-são, localizado dentro daquela caixa e oferecendo uma passagem entre os referidos elementos através da qual reteridos elementos atraves da qual o elemento fotográfico citado pode ser movimentado para distribuir um fluido e p0-10 em contacto com o referido elemento, caracterizado por compreender tal processo a acomodação ou posicionamento do referido elemento fotográfico dentro da dita caixa, com a borda de vante da ex-tremidade dianteira do referido elemento aplicadores de pressão, e en-flação de um lider ou lingueta fle-xivel, prêsa se dite elemento em po-sição afastada da referida borda de vante deste, ne sentido da extremi-dade oposta do referido elemento, para além dos elementos aplicadores de pressão, para um de seus lados e a partir da dita caixa através de uma abertura localizada no interior, para o lado dos elementos aplicadores de pressão que fica oposto à dita borda de vante do elemento em ques-tão, o agarramento da referida lingueta por fora da dita cuixa e a re-tiraca da dita lingueta da caixa em questão, pel abertura citada, a fim de mover o referido elemento no sen-tido dos elementos aplicadores de pressão em referência, a orientação da dita porção extrema de vante do dito elemento através da passagem referida, entre os elementos citadas e saindo da caixa citada, por uma abertura desta, e o agarramento da dita porção do vante do elemento ca- guia da porção extrema de vante, in-le- flexivel de cada uma das ditas uni-de dades de filme, entre os ditos ele-xa entre os elementos anlicadores de

un tima de sectedo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial: no for a da publicação é, que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 diss pedero e presentar man oposições ao Departamento Nazional da Fropriedade. Industrial aqueles que se julgarem projudicados.

men legada por último, para distritas a coir o ciemerto em teferência.

Acceleicoamento em ou relativo a processo de tratamento de elemento foto ráfico em equipamento fotográfico que inclui uma caixa e ura por de elementos justaposeos, aplicadores de pressão, localitados dentro da dita caixa, junto a uma abertura do seu interior, através da quel se pode deslocar o diro elemeno elemento, caracterizado por ir a acomodecko do dito elemento fotográfico dentro da caixa, em questão, com a borda de vante localizada junto nos elementos aplicadores de pressan, no ludo oposto à dita abertura, a enfinção de uma lingueta flexi-vel prêsa ao dito elemento fotográfico em posição afastada da referida borda dianteira, no sentido da extremidade de ré do dito elemento dos mencionados elementos aplicadores de pressão para um de seus lados e salado da dita ceixa pela abertura citada, o agarramen-to da lingueta em questão por fora da dita caixa e a retirada da dita da dita caixa e a reurada da dita lingueta da caixa em menção através da abertura citada, a fim de deslocar o dito elemento fotográfico no sentido dos elementos justapostos em referência, a orientação da dita borda de vante do elemento fotográfico entre os ditos elementos fotográfico entre os ditos elementos fotográfico entre os ditos elementos de la caixa de la c tos aplicadores, seindo da caixa peins aplicadores, seindo da caixa pela abertura citada, a continuação
do movimento do referido elemento
até que a porção da extremidade do
vante do dito elemento se saliente
da dita caixa pela abertura citada
e o agarramento da dita extremidade de vante do dito elemento e a
retirada do elemento citado da caixa em questão, por entre os elexa em questão, por entre os ele-mentos aplicadores de pressão, vi-sando distribuir o fluído em con-tacio com o elemento mencionado.

Aperfeiçoamento de acórdo com o reivindicado no ponto 16, caracterizado pelo fato do movimento
do dito elemento dentro da caixa citada ser continuado até que a porção do referido elemento à qual está pre-so o dito lider ou lingueta se aproxima do selementos aplicadores de pressão, com o que se destaca a dita lingueta do elemento citado, mediante a continuação do movimento de retirada ou puxamento da referida lingueta.

18 - Aperfeicoamento de acôrdo 18 — Aperfeiçoamento de acôrdo com o reivindâ ado no ponto 16, caracterizado pelo fato da porção da borda dianteira do referido elemento fotográfico ser substancialmente menos flexivel que a dita lingueta ou líder, a referida lingueta ser destacável do dito elemento fotográfico na região da dita porção da borda dianteira e a referida lingueta flexivel ser destacada do elemento fotográfico. er destacada do elemento fotográfi-oo em questão quando êste último ti-ver sido puxado por intermédio da dita lingueta flexivel, por entre os

pressau catsalos através da abertura elementos justapostos aplicadores de pressão, até a extensão permitida pela referida linguera flexivel.

la Apertelicamento de acordo com o retrindicado no ponto 18, cace mo re indicado no ponto 14, carecensidade pelo fato do dito lider on la demantica pela aplicação continuafor de tensa na mesma, após a porca de vaire do dito elemento ter fico em pauto por ser rasgada subssão avancada da dita caixa, alravés foi abortora mene, onada em último
la calcada. 19 - Aperfeiçoamento de acordo

20 - Aperfeiçoamento em ou relativo a processo de trajamento de uma série de conjuntos ou montagens de filmes folográficos em equipamento filmes fotográficos em equipamento fotográfico, incluindo uma caixa pa-ra cacerrar os ditos conjuntos, uma abertura na dita caixa através da qual os conjuntos em referência podem ser movimentados e um par elementos justapostos, aplicadores de pressão, montados dentro da caixa citada, junto à dita abertura, caracterizado o referido processo por incluir a acemodação dos conjuntos do dita enuinacluir a accmodação dos conjuntos mencionados dentro do dito equipa-mento, com as bordas dianteiras localizadas junto aos referidos elementos aplicadores de pressão, no seu la-do oposto à dita abertura, a enfiação de uma lingueta flexível, prêsa a cada um dos ditos conjuntos em posição afastada da borda de vante no sentido da extremidade de ré de um dos conjuntos, além dos elementos aplicadores de preceso referidos, por um de seus lados e sain-do da caixa pela abertura em questão, o agarramento de cada uma dus referidas linguetas em sucessão por fora da dita caixa e a retirada por puxamento de cada lingueta da dita caixa pela referida abertura, visando movei a porção extrema do vante do conjunto que compreende a dita lin-gueta na direção dos elementos aplicadores de pressão justapostos, a orientação da porção dianteira do con-junto por último citado por entre os referidos elementos aplicadores de pressão e saindo da dita caixa através da abertura citada, e o agarra-mento da dita porção extrema de vante do conjunto por último citado e a retirada por puxamento do con-junto citado por último da dita caires de pressão, visando di buir um fluído ao contacto com a majunto por último citado.

21 --Aperfeiçoamento de acôrdo com o reivindicado no ponto 20, ca-racterizado pelo fato de, pelo menos, a porção extrema dianteira de cada um dos conjuntos, compreender uma folha ou lingueta mensageira, enrijecida, pelo fato da referida lingueta flexível ser destacável da mencionada lingueta rija, pelo fato da referida lingueta flexivel ser destacável do conjunto mencionado quando pelo menos a dita lingueta rija é retirada puxando-se a dita lingueta flexível por entre os elementos aplicadores da pressão em referência, saindo da calxa até a extensão permitida pela lingueta flexível em citação, e pelo fato da dita lingueta rija ser, então segura e puxada da dita caixa, reti-rando-se o conjunto referido acopla-do com ela da dita caixa, por entre os elementos aplicadores de pressão, antes do agarramento e retirada da lingueta flexível que compreende o seguinte conjunto de filmes.

com o reivindicado no ponto 20, ca-racterizado pelo fato da lingueta flexível de cada um dos conjuntos ser afunilada ou ir afinando para a extremidade, por ser presa à referida lingueta rija pela porção mais estrei-ta da dita lingueta flexivel e ser destacável da dita lingueta rija sendo rasgada substancialmente na porção mais estreita.

23 - Aperfeiçoamento em ou relativo a processo de foto-expor o ele-mento foto-sensivel de um conjunto de filmes fotográficos e, em seguida, processar ou revelar o dito elemento foto-sensivel exposto com um fiuido distribuido entre êle e um segundo elemento, compreendendo o dito conjunto de filmes e acoplado com o referido elemento foto-sensi-vel junto às extremidades dianteiras dos elementos em questão, caracterizado o processo por compreender a acomodação de referido conjunto de filmes dentro do equipamento foto-gráfico, incluindo uma caixa para encerrar o referido conjunto de filmes, uma abertura na dita caixa, através da qual pode ser retirado o referido conjunto de filmes e um par de elementos dustapostos e aplicadode pressão montado no interior da dita caixa, junto à referida aber-tura, incluindo o referido conjunto de filmes uma porção de vanguarda ou lingueta que se estende das bordus de vante do elemento foto-sensível e dos outros elementos, a acomodação do referido conjunto dentro da caixa com a borda de vante da referida porção lider localizada junto aos elementos aplicadores de pressão, no seu lado oposto à dita abertura, e enà dita porção de vante em posição fiação de uma lingueta flexível, presa afastada da dita borda de vante, no sentido da extremidade de 16 do resentido da extremidade de le do re-ferido conjunto, além dos elementos aplicadores de pressão, por um de seus lados e partindo da dita caixa através da abertura citada, o agarramento da dita lingueta por fora da caixa referida e sua retirada da dita caixa, visando mover o referido conjunto no sentido dos elementos justapostos aplicadores de pressão, orien-tação da dita porção de vante por entre os elementos aplicadores de entre os elementos aplicadores de pressão citados, partindo da dita calza e saindo pela abertura em referência, a fim de permitir que a dita porção de vante seja agarrada para retirada do referido conjunto da calza, por entre os elementos aplicadores de pressão, destaque de pelo menos a porção maior da referida lingueta flexível do dito conjunto e em seguida, o agarramento da refe-rida porção da lingueta por fora da dita caixa e retirada do conjunto da caixa cin questão, por entre os ele-mentos aplicadores de pressão, para superpor es mencionados elementos e distribuí-los com um fluído entre si. 24 - Aperfeiçoamentos em ou rela-

tivo a processo de tratemento de uma série de conjuntos de filmes, um de cada vez, e em sucessão, em aparethe fotográfico compreendendo uma caixa para encerrar os ditos conjuntos de filmes, uma abertura através da qual os ditos conjuntos de filmes podem ser movimentados e

22 — Aperfeicamento de acôrdo e disposto sobre a mesma, inclumdo cada um dos conjuntos de filmes um elemento foto-sensivel, destinado a ser sauperposto ao dito elemento fo-to-sensivel a fim de auxiliar a distribuição de um fluído entre os elementos superpostos, dispositivos des-tinados a prender os elementos mencionados um ao outro, junto às ex-tremidades de vante dos mesmos e uma lingueta flexivel, destacável do referido conjunto de filmes, em po-sição afastada da borda de vante, no sentido da extremidade de ré, caracterizado o referido processo por compreender a acomodação ou post-cionamento dos ditos conjuntos de filmes dentro da referida caixa, co-mo seus elementos foto-sensiveis dismo setts elementos toto-sensiveis dis-postos em pilhas, em posição de 3e-rem expostos, os segundos elementos dispostos em pilhas separadas dos ditos elementos foto-sensiveis e com os elementos foto-sensiveis e segun-dos elementos compreendendo o primeiro conjunto de filme localizado na parte mais interna, com os elemen-tos dos conjuntos reguintes em se-quência para fora, a partir do pri-meiro, a enfiação das ditas lingue-tas flexíveis de todos os ditos conjuntos de filmes da dita caixa, além dos elementos aplicadores de pressão, por um de seus lados e através da abertura citada, saindo da caixa, a foto-exposição do referido elemento foto-sensivel do primeiro conjunto de filmes, citado, o agarramento do re-ferido líder flexível do primeiro conjunto de filmes por fora da caixa o o puxamento da lingueta flexivel por último mencionada da dita caixa, & fim de movimentar a porção extrema dianteira do referido primeiro conjunto de filmes no sentido dos referidos elementos justapostos aplicadores de pressão, a orientação do referido extremo dianteiro por entre os elementos aplicadores de pressão em referência, a partir da caixa, através da abertura citada, de modo que a porção extrema dianteira posa ser agairada pelo lado de fora da dita caixa, destacando pelo menos a maior porção da referida lingueta flexivel do primeiro conjunto, o agarramento da porção extrema dianteira por fora da referida caixa e o puxamento do primeiro conjunto citado de filmes da caixa em menção por entre os elementos aplicadores de pressão, antes da exposição de elemento foto-sensível do conjunto seguinte de filmes, para superpor os seus elementos e distribuir um fluído entre os referidos elementos.

25 — Aperfeicoamento de acordo com o citado no ponto 24, caracteri-2ado pelo fato da mencionada porção extrema dianteira de cada um dos ditos conjuntos de filmes ser subs-tancialmente menos flexível que o dito lider ou lingueta que compreende cada um dos referidos conjuntos, e pelo fato da lingueta flexivel ser des-tacada de cada um dos conjuntos mencionados de filmes quando a di-ta porção extrema dianteira é reli-rada puxando-se a dita lingueta por entre os elementos justapostos, aplicadores de pressão, até a extensão permitida pela referida lingueta fle-

xível. 26 — Aperfeiçoamento de um par de elementos aplicadores de com o reivindicado no ponto 24, ca-pressão justaposto, montado dentro racterizado pelo fato de cada uma da dite caira, junto à dita abertura das linguetas flexivais ser afunliada

Publicação feita de acôrdo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

§ 27 Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 disa goderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

tancialmente na porção mais estrei-ta, bem próximo ao ponto de fixação no conjunto de filmes citado.

- Aperfeiçoamento em ou relativos a elemento fotográfico, destina do a ser retirado de um aparelho fo-tográfico por entre um par de elementos justapostos, caracterizado o referido elemento por incluir dispo-sitivos que oferecem um lider ou linguate um internal de la conlingueta por intermédio da qual o dito elemento pode ser puxado por entre os elementos justapostos, ditados incluindo os referidos disposi-tivos por último citado uma primeira lingueta disposta a partir extremida-de de vante do dito elemento e uma segunda lingueta, prêsa a primeira em posição afastada da borda dianteira da mesma, no sentido da extre-midade de ré do dito elemento, dispondo-se a dita segunda lingueta substancialmente além da borda de vante da dita primeira lingueta, em decorrência do que a segunda lingueta pode projetar-se exteriormente ao referido equipamento, para um dos lados dos referidos elementos justapostos, proporcionando melos pelos quais a dita primeira lingueta, colocada por dentro dos referidos ele-mentos justapostos, pode ser puxada por entre os elementos justapostos citados.

28 — Aperfeiçoamento de acordo com o reivindicado no ponto 27, caracterizado pelo fato da dita segunda lingueta ser de tal forma configura-da e prêsa à primeira, que pelo me-nos a maior porção da dita segunda lingueta se destacará da primeira quando esta última é puxada por in-termédio da dita segunda lingueta termédio da dita segunda lingueta por entre os elementos justapostos citados, até a extensão permitida por essa segunda lingueta.

29 — Aperfeiçoamento de acórdo com o reivindicado no ponto 27, caracterizado pelo fato da dita segunda lingueta ser presa à referida primeira lingueta, por intermédio de um adesivo que pode ser rompido.

30 — Aperfeiçoamento de acordo com o reivindicado no ponto 27, caracterizado pelo fato da dita segunda lingueta ser afunilada ou ir afinando para a extremidade e ser segura à di-ta primeira lingueta substancialmen-te pela porção mais estreita da se-gunda lingueta citada.

31 — Aperfeiçoamento em ou rela-tivo a um produto fotográfico composto, comportando uma série de conjuntos de filmes preparados para poderem ser puxados, um de cada vez, em sucessão predeterminada, por entre um par de elementos aplicadores de pressão, de equipamento no qual são acomodados os ditos conjuntos de filmes, caracterizado pelo fato dos dispositivos oferecerem uma lingues por melo do qual os contentes de fato. por meio da qual os conjuntos de fil-mes em menção ser puxados por entre os ditos elementos aplicadores de pressão, compreendendo os dispositi-vos por último mencionados uma primeira lingueta estendendo-se da borda dianteira de pelo menos o pri- juntos de filmes projetados para se-meiro da dita sucessão de conjuntos rem puxados, um de cada vez, em

do conjunto, estendendo-se a dita se-gunda lingueta substancialmente além da borda diante da dita primer-ra lingueta, pela qual ela se pro-jeta para fora do equipamento cita-do, por um dos lados dos referidos elementos aplicadores de pressão, so mesmo tempo que as ditas primeiras linguetas são localizadas dentro do equipamento mencionado por dentro inguetas são localizadas dentro do equipamento mencionado, por dentro dos elementos aplicadores de pressão assim proporcionando meios pelos quais a dita primeira lingueta pode ser retirada por entre os ditos elementos aplicadores de pressão.

32 — Aperfeicoamento de acôrdo com o reivindicado no ponto 31, caracterizado pelo fato da segunda lingueta ser de tal forma configurada e prêsa à primeira, que pelo menos a maior porção da referida segunda lingueta se destaca da primeira quando esta última é puxada pela dita segunda lingueta, por entre os referidos elementos aplicadores de pressão, até a extensão permitida pela dita segunda lingueta.

33 — Aperfeiçoamento de com o reivindicado no ponto 31, ou-racterizado pelo fato da primeira lingueta em questão ser constituida por um adesivo que pode ser rompido.

34 — Aperfeicoamento de scórdo com o reivindicado no ponto 31, cz-racterizado pelo fato da segunda lin-gueta ser afinada para a extremida-de e ser segura à primeira substancialmente pela parte mais estreita da referida segunda lingueta.

35 — Aperfeiçoamento em ou relativo a conjunto de filmes fotográfi-cos, destinado a ser exposto dentro de aparelho fotográfico e, em segui-da, processado ou revelado, sendo retirado do referido apareiho por entre dois elementos justapostos, ca-racterizado por compreender uma fô-lha destinada a ser superposta à dita foto-sensivel durante a retirada do dito conjunto de filmes, dispositivos destinados a prender juntas à folha foto-sensível e à segunda folha, junto às suas extremidades dianteiras, estendendo-se uma primeira folha vanguardeira ou mensageira, ou lin-gueta a partir das bordas dianteiras da fólha foto-sensivel e da segunda fólha, e uma segunda lingueta prêsa à dita primeira lingueta em uma posicão afastada da borda dianteira da mesma, no sentido da extremidade ré do referdio conjunto de filmes, estendendo-se a dita segunda lingueta substancialmente alem da porda dianteira da primeira lingueta em decorrência do que a dita segun-da folha mensageira pode se estender ao longo de um dos lados dos ele-mentos justapostos citados e proje-tar-se para fora do aparelho mencionado, provendo meios pelos quais a dita primeira fólha mensageira ou lingueta, localizada dentro do reterido aparelho, por dentro dos membros justapostos, pode ser puxada por entre os ditos membros.

36 - Aperfeiçoamento em ou relativo de produto fotográfico composto, compresidendo uma série de con-

em ir afinando para a extremidade, de filmes e uma segunda lingueta, sucessão predeterminada por entre presa à primeira em posição afastado dois elementos aplicadores de pressão da de sua borda dianteira, na direção da referida lingueta e pelo fato da referida lingueta flexivel ser destacável do dito do conjunto, estendendo-se a dita securacion do conjuntos de filmes em referência, do conjunto de filmes mediante rasgamento da lingueta flexivel substancialmente na norção mais extreiposição nesse aparelho, um segundo elemento preparado para ser super-posto ao dito elemento foto-sensivel durante o movimento de cada con-junto de filmes por entre os ditos ete-mentos aplicadores de pressão e dispositivos prendendo os elementos foto-sensiveis e os segundos elementos entre si, junto as bordas de vante dos mesmos, sendo os ditos conjun-tos de filmes ditos com seus elementos foto-sensiveis e segundos elementos foto-sensiveis e segundos elementos do primeiro conjunto de filmes localizado na parte mais interna e os elementos dos conjuntos seguintes arranjados para fora daquele, em su cessão, dispositivos procedendo linguetas por intermédio das quais os referidos conjuntos podem ser puxados e retirados por entre os relevantes es relevantes e dos e retirados por entre os rolos aplicadores de pressão, compreendendo estes últimos dispositivos primeiras linguetas, estendendo-se cada uma de uma dos elementos que compreende cada unidade de filmes e sepreende cada umasace de limes e se-gundas linguetas, cada uma segura às linguetas primeiras, em sua super-fície em frente ao dito primeiro ele-mento, em posição afastada da bor-da dianteira da primeira lingueta re-ferida, no sentido da extremidade de ré do dito conjunto de filmes, esten-dendo-se as referidas segundas lin-guetas substancialmente além das guetas substancialmente além das bordas dianteiras das primeiras, em decorrência do que as segundas tinguetas podem estender-se ao longo de um dos lados dos referidos ele mentos aplicadores de pressão e "vojetar-se para o lado de fora do aparelho, enquanto que as primeiras in-guetas ficam localizadas dentro do dito aparelho, por dentro dos elemen tos aplicadores de pressão, em decor-rência do que as ditas primeiras lin-guetas podem ser puxadas e retiradas em sucessão por entre os ditos ele-mentos aplicadores de pressão.

REGULAMENTO

para cobrança e fiscalização do Impôsto de Renda Decreto a' 55.866 - de 25-3-65 DIVULGAÇÃO Nº 939

PRECO: Ca5 409

A VENDA:

Na Granabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves. 1

Agência I: Ministério da Pazenda Atende-se a pedidos pelo Serviça de Reembolso Postal

> Em Brasilia Na sede do D.I.N.

37 — Aperfeiçamento de acôrdo com o neivindicado im police 36, caracterizado pelo tato de cada um 235 referidos segundos lideles ou linguetas ser de tal torma configurado e afrado a uma das primarias tinguetas que, pelo menos, a maior porção da dita segunda lingueia se desiaca da primeira lingueta, quando esta é puzada e retirada por intermédio da segunda lingueta citada, por entre os elementos aplicadores de pressão, até a extensão permitida pela dita se-gunda lingueta.

38 — Aperfeiçosmento de acórdo com o reivindicado no ponto 38, ca-racterizado pelo fato da mencionada segunda lingueta ser pre a a cita pel-

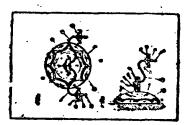
meira lingueta por inte misco de un adesivo que pode ser rompido.

39 — Aperfeiçoamento de acôrdo com o reivindicado n. pomo 36, caracterizado pelo fato da dita segunda l'ngueta afinar para a extremidade e estar segura à dita primeira lingueta substancialmente pela porção mais estreita da referida segunda lingueta. (Nº 23.870 — 19-5-66 — Cr\$ 95).

TERMO Nº 159.187

Depositada em - 14 de maio de

Requerente - Opallistres Ltda. -São Paulo (Capital).



1") Original Configue สนุนอ เกล Arantena, caracterizada-se essencialmen-te pelo fato de ser constituida por uma base-suporte (1) asmi-esférica onde, centralmente, está incorporado uma vaso abactado (2) com bordas onduladas, e dotado, inferiormente, de um termínal cilindrico metálico (3) sendo que, dêste terminal (3) e em volta do vaso abaciado (2) pendem pingentes vitreos transparentes e com multiplicidade de planos, com-postos por combinações de peças circulares (4) e alongadas (5) é saindo de interior do vaso abaciado (2) e em direção laterais opostas, dois braçosr-ntam, cada um, em suas extremi-suportes (6) ondulado e m"S" susdades externas, um outro vaso abaciado (†) com borda ondulada e igualmente dotado em sua volta de rguamente cotado em sua volta de pingentes (8), e, saindo de seu in-terior, o soquete da lámpada, consti-tuido por uma peça cilindrica (9) imitando uma vela cuja chama é li-mitada pela lámpada (10) de configuração especial. 29) "Original Configuração Arandelaée, como no pouto preceden-

te, e caracterizado essencialmente pe-lo fato de a arandela ter as peças que a compõem, trabalhadas em parte com artisticas lapidações (11) cra-vadas em seu corpo e apresentando formas e cvonfigurações variadas, coloridas e transparentes, mutáveis e ambientes de acôrdo com o angulo de que são contempladas, e tendo con

Publicação feita de acôrdo com è art. 26 do Código de Propriedade Industrial: 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o daferimento do pedido, durante 30 dies apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

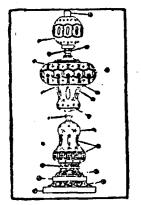
eldos.

" 30) "Original Configuração Arandela", de acôrdo com os pontos precedentes, e tudo como substancialmente descrito, reivindicado e pelo desenhos anexos.

> **TERMO Nº 159.457** de 26 de maio de 1964

Requerente — Appalustres, Ltda. São Paulo.

Original Apresentação em Abajur Madélo industrial.



19) *Original Apresentação Abakud". caracterizado essencial-mente por ser composto por um conjunto de corpos vitreos e metálicos apoiado sôbre uma base composta por duas peças quadrangulares de már-more (1) separadas entre si por uma peça metálica (2) ornamentada com gravuras em relêvo e encimada por um tronco de cone parabólico (3) de metal e, também, ornamentado com gravuras en: relêvo, terminando su-periomente com dois aneis circulares (4), terminados superiormente com aneis circulares (4) unidos e đois com diâmetros difirente; e por sôbre esta base estar ligado um corpo vitreo com formato de um sino (5) que é encimado por um outro corpo, tambem de material vitreo e igualmente com formato de um sino, mas em posição oposta (6) sendo que estes dois corpos acham-se separadas entre i pors uma paça metálica (7) com formato de duplo parabolóide convexo dotada com gravuras em relêvex dotata com gravinas em rec-vo, e combinado com vários aneis circulares; o corço (6) está unido superiormente a uma peça metálica (8) composta de uma esfera central, achatada e envolvida por um anei circular encimando uma elevação em circular, encimando uma elevação em coleta que se projeta de um ledgado anel e estando unida superiormento a um anel mais largo (14) onde se apoia um terceiro corpo vitreo, esférico (9) e achatado em seus poles e que é aberta em cima, onde está in-serido um tubo (10) de vidro trans-parente e indicativo a uma chaminé. 201 "Original Apresentação em 201 "Original Apresantação em Abajur", como no ronto procedente, e caracterizado e encialmente pelo fato de a superficie dos corpos citreos que compõem êste abajur ser. 1.

tes, mutáveis e combiantes, sendo que as parte evoniventes destas lapidações as parte evoluventes distas implicações agresentam-se, devido ao material de que se constitui, opacas e brancas, onde tão aplicadas figuras ornamen-tais (12) variadas e coloridas intercalados com frisos (13) também coloridas circundando os corpos.

3°) "Original Apresentação Abajur", de acôrdo com os pontos precedentes e tudo como substancial-mente descrito, reivindicado, e pelo desenho anexo.

TÉRMOS Nº 159.607

De 4 de fevereiro de 1964

Requerente - Industrial Heller Metais e Plásticos Ltda — São Paulo



Original Modélo de Conical para finc texteis"

1º) Original modêlo de conical para fins texteis", caracterizado por ter em sua superficie desenhos geométricos de quaisquer formatos e tamanhos, de acôrdo com as características técnicas de cada tipo de fio a ser enrolai', a fim de asseguirar uma perfeita aderência do dio ao socinaci.

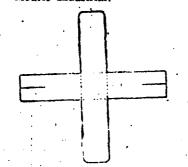
2°) Original modêlo de conical para fins textteis, de acôrdo com o item 1° e tudo conforme substancia!mente descrita, relvindicado acima e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 159.847

Data de 9 de junho de 1964

Requerente — Dôces e Conservas Bontebil Ltda, — Rio Grande do Sur.

Título — Nôvo modêlo de Caixeta para embalagem de produtos sólidos Modělo Industrial.



volta destas lapidações (11) figuras, lapidações (11) cravados em seu corpreviamente acondicionados em sagem de fórça e da carga, caracterizada pelo fato de que o eixo é curvo em caracterizada pelo fato de ser formates com frisos (13) igualmente coloridas e combiantes, sendo que de força e da carga, caracterizada pelo fato de ser formates, com frisos (13) igualmente coloridas e combiantes, sendo que de força e da carga, caracterizada pelo fato de ser formates, com frisos (13) igualmente coloridas e combiantes, sendo que de força e da carga, caracterizada pelo fato de ser formates for car caracterizada pelo fato de ser forma-da de uma só e única fólha de ma-terial dobrável, recortada em forma de cruz, em cujo ponto de cruzamento dos braços se forma um espaço qua-drado delimitado por quatro depres-sões lineares formando a parte central da caixeta, sendo dois braços em direitura providos de uma incisão longitudinal na extremidade.

Tudo substancialmente como descrito, desenhado e reivindicado.

TERMO DE PATENTE Nº 132.585

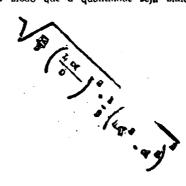
De 15 de setembro de 1961

General Motors Corporation — Estados Unidos da América.

Título: «Aparelho de Transmissão de Fôrça».

Pontos Característicos

1. Um aparêlho de transmissão de força giratório, incluindo um eixo e um par de suportes espaçados para o eixo. tendo esse eixo uma extensão L e um diametro D, tendo o motor e a transmissão eixos de rotação inclinados para baixo, na direção ao centro do veiculo e intersecção em ângulo em radianos. caracterizado pelo fato de que cada suporte compreende meio para aplicação de um movimento de inclinação longitudinal no elxo a fim de que o eixo seja mantido numa posição de esfôrço não-linear, e em que a extensão L, o diâmetro D e o ângulo são escolhidos de modo que a quantidade seja maior



que 31, senoro provido meio para manter oeixo numa condição de esforço curvo entre um motor e uma transmissão com as suas extremidades opostas coaxiais com os eixos de rotação do

motor e a transmissão.

2. Uma instalação de transmissão defôrça incluindo uma aaprelhagem de força de rotação e uma carga rotativa, tendo a aparelhagem de força e a carga eixos substancialmente fixos rotação relativa uma a outra e interseccionados em um ponto enre a aparelhagem de fôrça e a carga, um eixo rigido, normalmente reto, estendendo-se entre a aparelhagem de força e a carga, meio ligando o eixo à aparelhagem de fôrça para acionamento, meio ligando o eixo e a transmissão para acionamento, meio para manter o eixo nu-

ma de frequência ressonante Fn1 do eixo, no seu plano de curvatura. E substancialmente maior do que a sua primeira forma de frequência ressonante Fn2 num plano normal ao plano de curvatura, quando o eixo pode ser operado a velocidades de rotação correspondente a cada uma das frequências de ressonância, sem vibração de inclinação excessiva.

3. A instalação conforme o ponto 2, caracterizada pelo fato de que o eixo é suficientemente curvo para levantar a Fn2 a um valor maior do que V2 vêzes Fn1.

2 vêzes Pnl

4. Um aparelho de transmissão de fôrça rotativo, incluindo um eixo e um par de suportes espaçados para o eixo, caracterizado por meio para aplicação de um movimento de inclinação longi-tudinal no eixo a fim de que o eixo seja mantido numa posição de esfôrço não-linear, tal eixo interligando um motor e uma transmissão de um veiculo motorizado, tendo o motor e a transmissão eixos inclinados para baixo, de rotação, e tendo o eixo a extremidade do motor tangente ao centro do motor e a extremidade da transmissão tangente aos eixos da transmissão, um tube relativamente rigido circundando o eixo e ligando fortemente o motor e a transmissão, juntamente, como uma nuidade unitária.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de agôsto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos EE.UU. da América, em 19 de setembro de 1960. sob nº 57.065.

TERMO DE PATENTE Nº 133.416

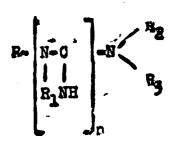
De 13 de outubro de 1961

N.V. Philips"Gloeilampenfabrieken -

Titulo: «Derivados de Guandina».

Pontos Característicos

1 — Compostos caracterizados pelo fato de terem a fórmula geral:



nua posição curva e substancialmente e sais dos mesmos com ácidos orgânitreos que compõem este abajur ser. 1. — "Novo Modelo de Caixeta pa- num plano com as extremidades opos- cos ou inorgânicos ou com fenois ou quase que tatalmente, trabalhado com re Embalazem de Produtos Sólidos", las coaxiais com os eixos da aparelha- giofenois, em cuja fórmula R repre~ ≈

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial: \$ 27 Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 com poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

mente um rosto abietil, um resto deshi- go 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 dro-, dihidro- ou tetrahidrosbiotil ou um de agosto de 1945, a proiridade do corresto pimeril ou um resto deshidro-, di- respondente pedido, depositado na Re-

- ponto 1, caracterizados pelo fato de n ser igual a 1 e R1, R2 e R3 representarem hidrogênio.
- 3 Seis de acôrdo com o ponto 2, caracterizados pelo fato de serem sais de ácidos orgânicos monocerboxílicos.
- 4 Sais ácidos de acôrdo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de serem sais de ácidos orgânicos dicarboxilicos.
- 5 Acidos neutros de acôrdo com o ponto 2, caracterizados pelo fato de serem sais de acidos inorgânicos.
- 6 Sais de acôrdo com o ponto 2 caracterizados pelo fato de serem de-rivados de ácido alquil carbônico, de ácido alquiltiocarbônico ou de ácido alquilditiocarbônico.
- 7 Sais de acordo com o ponto 2, caracterizados pelo fato de serem sais de ácido alquilenodicarbônico, alquileno-bis (tiocarbâmice acido) ou alqui-
- acordo com processos conhecidos para sibilitando tácil transporte manual do preparação de compostos análogos ou pare la conduzido verticalmente susser semelhante a êstes processos,
- 9 Um processo para preparação de compostos de acôrdo com o ponto 8 caracterizado pelo fato de um com-posto da fórmula RRINH, na qual R e RI tém as significações indnicadas no ponto 1, se na tórmula do ponto 1 n é igual a 1, ser obrigado a reagir com cianamido ou com um sal de S-alquil- ou de S-aralquilisotiures, no qual uma alquil- ou oralquilmercaptana é separada, ou ser obrigado a reagir com o composto BrCN segundo por conver-
- 10 Preparações para combater organismos nocivos, e em particular mo-fos em plantas vivas, caracterizadas peio fato de conterem um composto de acôrdo com os pontos 1-7 como constituinte ativo.
- por mistura de uma substância ativa do mesmo para receber convenientemencom um suporte sólido inerte, ou por dissolução da substância ativa em um te embutidos exteriormente o cabo consuporte inerte liquido, se desejado com dutor da fórça elétrica e um carretel adição de uma substância de superficie ativa, um emulsificador e/ou um edisivo, caracterizado pelo fato de um c, aposto de acôrdo com os pontos 1-7 s r ustado como substância ativa.

uidro ou tetrahidro-pimeril, R1, R2 e partição de Patentes da França, em k3 representam hidrogênio ou um grupo alquil inferior e n é igual a 1 ou 2. 841.418. 2 — Compostos de acôrdo com o TERMO Nº 162.089 De 25 de agôsto de 1964

Eastman Kodak Company - Estados Unidos da América,

Titulo: «Novo modelo industrial de um projetor cinematográfico» — Patente de Modelo Industrial.



Pontos Característicos

- leno-bis (tiocarbânico ácido).

 8 Um processo para preparação de compostos de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fa:o de estar de sibilitando fácil transporte manual do 1 — Um novo modelo industrial de
 - 2. O nôvo modělo de projetor cinematográfico, de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do aparelho quando em posição de repouso, guarda-do ou lora de uso, ser mantido deitado oferecendo em elevação apenas a al-tura menor do mesmo, correspondente à sua largura.
- 3 O novo modêlo de projetor cinematográfico, de acôrdo com os pontos 1 ou 2, caracter.zado pelo fato da entrada de ar, de formato substancialsão do produto resultante com amônio, dita posição em repouso do aparelho ou se na formula do ponto 1 n é igual a 2, a reagir com diciamodiamida. pa do mesmo aproximadamente em ângu'o reto, a qual é articu'ada ao corpo do projetor, êste resultando então em posição operativa pronto para receber os carretéis do filme.
- 4 O novo modelo de projeto cinematográfico portátil, de acôrdo com 11 — Um processo para prolução de os pontos precedentes, caracterizado por preparação de acôrdo com o ponto 10 um arranjo provido no próprio corpo usado par aenrolar uma pelicula durante a sua exibição, após devidamente montado em posição.

A requerente reivindica de acordo 12 - Um processo para combater or-com a Convenção Internacional e o 12 — Um processo para combater orquir smos nocivos e em particular mofes em plantas vivas, caracterizado pelo
fes e

TERMO Nº 162,718

De 17 de setembro de 1964

Willy-Overland do Brasil S.A. Indústria e Comércio.

Titulo: «Novo modelo de carrocería de automóvel» - Patente de Modêlo Industrial.



Pontos Característicos

- 1 Novo modelo de carroceria de automóvel, do tipo denominado «Gran-Turismo», caracterizado pelo fato de apresentar saidas de ar nas portas laterais, saidas essas dotadas de frisos para pneumáticos, caracterizado por múltiplos e metálicas.
- 2 Novo modêlo de crroceria de automóvel, de acôrdo com o ponto 1. caracterizado pelo fato de o capus dianteiro apresentar uma saliência central levantada, dirigida para a frente.
- 3 Nôvo modèlo de carroceria de automóvel, de acôrdo com os pontos penso de uma alça convenientemente 1 e 2, caracterizado pelo fato de o posicionada nesse sentido. capus dianteiro apresentar, na altura da borda trazeira e s'tuadas no centro do mesmo, aberturas múltiplas em forma de furos a'ongados paralelos.
 - 4 Nôvo modêlo de carroceria de automóvel, de acôrdo com os pontos 1. 2 e 3, caracterizado pelo fato de que a parte da frente da corroceria é dotada, de duas grandes aberturas para mente oval e acatado e da parte central inferior angular, fechadas por meio de duas grades alongadas de malhae quadradas e dotadas de aberturas retangulares, permitindo, ainda, o alojamento de dois faroletes.
 - 5 Novo modelo de carrocéria de automóvel, de acôrdo con os pontos i 2, 3 e 4, caracterizado pelo fato de que em frente do parabrisa, no sentido horizontal, apresenta duas paidas de ar. compostas de aberturas múltiplas em forma de furos alcagados a paralelos
 - 6 Nôvo modêlo de carroceria de automôvel, de acôrdo com os pontos 1. 2, 3, 4 e 5. caracterizado pelo fato de que a parte traseira externa termina

TERMO Nº 163.074

De 30 de setembro de 1964 Dunlop Rubber Company Limited -

Inglaterra. Titulo: «Novo desenho de castro para pneumáticos" - Ptento do Modelo In-

dustrial.



Pontos Característicos

- 1 Um novo desenho de rastro carreiras interiores de sormações c.nco espaçadas em relêvo, cujas faces complanares desenvolvem-se em disposição de sigue-sague para e amente ao longo de toda a circunterência perliérica do paeumático no sentido long.tudinal, uma primeira carreira sendo central e mais larga, ladeada por dois grupos laterais duplos de carreiras complementarmente escalonadas segundo o s que saque esa tabelecido pela dita carreira central mais
- 2 Um novo desenho de rastro para pneumáticos, segundo o ponto 1, ca-racterizado pelo fato dos limites fate-ralmente externos do mesmo ou, da banda de rodagem incorporando o dito desenho, compreenderem linhas circusterencialmente para e.as completando as faces co-plantimento externas da dita banda de rodagem, cujos limites inter-nos desevolvem-se complementarmente tace as bordas dos sigue-sagues tormados exteriormente de cada grupo lateral
- duplo de carreiras em sigue-sagues,
 3 O novo desenho de rastro de
 acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo tato da largura dos espaçamentos entre as ditas carreiras de tormações em relêvo serem progressivamente maiores, da carreira central para as primeiras respectivamente laterais do dito grupo duplo de carreiras laterais. entre as duas carreiras de cada grupo, e das segundas dos mesmos para as faces completando amter omente o desenho do rastro em questão.
- 4 O novo desenho de rastro dos pontos de 1 a 3, caracterizado pela prev.são de fois riscos paralelos ou certos, estreitos relativamente proluna dos praticados ao longo do desenvolvimento longitudinal de cada carreira dos dois grupos laterais, e de uma série de outros riscos ou certas semelhantes formados como os lados de um ángulo num plano achatado e fir ramente c.x obtuso em touos os ângulos reentrantes formados nos sigue-sagues dan faces de carreiras duplas, de relevos e das taces.
 'atoralmente externas do rastro do pneu-

mático. 5 — O nôvo desenho de rastro de acôrdo com os pontos precedentes, ca-

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

§ 27 Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correrso prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias rão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarema prejudicados.

racterizado por rebaixos tropesoidais mato côncavo (3), enquanto que a formados lateralmente espaçados ao longo das ombreiras circunferenciais do das (4) salientes para fora.

primento determinado em forma de gan de acordo com o ponto precedente e tudo como substancialmente descrito.

2º "Original forma de friso para reivindicado e pelo desenho anexo. go das ombreiras circunferenciais do penumático apresentando o rastro em questão.

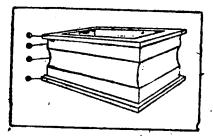
6 — Um novo desenho de rastro para pneumáticos, caracterizado segundo descrição precedente e desenhos apensos.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repar-tição de Patentes da Inglaterra, em 25 de junho de 1964, sob nº 917.204.

TERMO Nº 162.952

Dep. em 28-9-64

Requerente: Artefatos de Cimento A. H. B. Ltda. São Paulo (Capital)



l^e "Nova e original contiguiação em caixa dágua", caracteriza-se essencialmente pelo fato de a caixa (1)

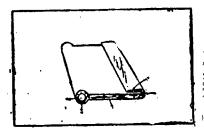
2º "Nova e original configuração em caixa dágua", de acôrdo com o ponto precedente e tudo como aubstancialmente descrito, reivindicado e nelo desenho anexo.

TERMO Nº 163.057

De 30 de setembro de 1964

Requerente: Oswaldo Colombo S. Paulo.

Original forma de friso para acabamento de móveis e outros - modelo industrial.



1º "Original forma de triso para acabamento de móvels e outros", caracterizado essencialmente por ter seção transverol em formato de uma haste (1), reta e rrelativamente alongada, tendo uma extremidade protu-berante em forma circular (2) e com região central provida com abertura (3), também circular, em forma de pontiagudo 4) o qual é recurvado (5)

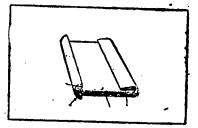
acabamento de móveis e outros", como no ponto precedente, e tudo como substancialmente descrito, reivindicado e pelo desenho anexo.

TERMO Nº 163.058

De 30 de setembro de 1964

Requerente: Oswaldo Colombo

S. Paulo. Nova configuração em friso para acabamento de móveis e outros --Modélo Industrial.

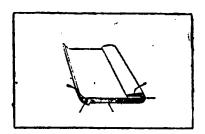


1º "Nova configuração em 1 riso para acabamento de móveis e outros". caracteriza-se essencialmente por ter seção transversal em formato de uma haste (1) reta e relativamente alongada, tendo uma extremidade protu-berante com superficie abaulada (2) e saliente em maior extensão de um pontiagudo ,4) o qual é recurvado (5)

TERMO Nº 163.059

Depositado em 30 de setembro de 1964 Requerente: Oswaldo Colombo -São Paulo (Capital).

"Nova apresentação em triso para acabamento de móveis e outros"



Pontos característicos

1º "Nova apresentação em para acabamento de móveis e outros". caracteriza-se essencialmente por ter secão transversal em formato de uma haste (1), reta e relativamente alongada, com uma extremidade em forma de unha (2) com um dos lados se elevando por málor extensão (3) em relação ao lado oposto, enquanto que a extremidade oposta desta naste apresenta terminal quase que pontia-gudo (4). o qual é recurvado (5) para dentro e por comprimento determinado em forma de gancho.

2º "Nova apresentação em fitso apresentar-se com base quadrangular sa-liente e em forma de aba (2), e cujo ta desta has. (1) apresenta terminal corpo apresenta, em tôda a sua volta quase que pontiagudo (4), o qual é 2º "Nova configuração em friso tudo como substancialmente desce e na região central, rebaixo com for- recurvado (5) para dentro e por com-para acabamento de móveis e outros", reivindicado e pelo desenho anexo para acabamento de móveis e outros" de acordo com o nonto precedente, e tudo como substancialmente descrito

ARQUIVOS DO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTÉRIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciários, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de indices analitico e alfabéfico. Publicação trimestral,

N.º 95 - SETEMBRO - 1965

PRECO: CR\$ 300

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional. tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943. exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal.

Em Brasilia

Na Sede do D. I. N.

Publicação feita de acôrdo com e art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a gorrez o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departama não Macional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Termo n.º 728.155, de 10-12-65 (Prorrogação) American Chain & Cable Company, Inc.

Estados Unidos da América



Classe 11

Perragens, ferramentas de tôda espécie cutelaria em geral e outris artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandeijas, bacias, baldes, bimbonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros correntes, cabides: Chaves; cremones, chaves de parafusos. conexões para encanamento, colunas. caixas de metal para portões, canos de meatl, chaves de fenda chaves isglésa cabeções, canecas, cipos, cachepots. centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos. caldeirões, caçarolas, chaleiras, cateteiras, conchas, coadores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxadões, esferas, engares, esquichos, enfeites para arreios estribos, esferas para arreios, espumadeiras; ormões, foices, ferro para cortar capim ferrolhis, facas, facões, fechaduras ferro comum a carvão, têruteiras. funis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos. grelhas, gar'os, ganchos para quadros gonzis para darruagens; insignias; limas, lâminas, liroreiros, latas de livo: jarras; machadinhas, molas para porte. molas para venezianas, martelos derretas, marrizes; navalhas; puas; pas, pregos, parafusos, picões, porta-gêlor po-seiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros panelas, roldanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café. serras, serrotes, sechos, sacarrolha; tesouras, talheres, atlhadeiras, torqueze, tenazes, travadeirus, telas di arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento trilhos para pirtas de correr. taças, travessas, turibulos; vasos, vasilhames e verruma '

Têrmo n.º 728.156, de 10-12-65 (Prorrogação) Richard Hudnut Estados Unidos da América

GEMEY

Classe 48
Para distinguir: Perfumes essencias extratos, áqua de colônia, água de toucador, água de beleza ájua de quina água le rosas, áqua de ajuzema, áqua para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelo creme revanescente cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele a "maquilage", leptiatórios, deso-

dorantee, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelras, prepados para embelezar cilios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, lentifricios em pô pasta ou liquido sais perhumedos para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escôvas para dentes, cabelos, unbas è cilios, saquinhos pertumado, preparados em pó, pasta, liquidos e tilolos praa o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticula, glicerina er umada para os cabelos e preparados para descoloir unhas. cilios e pintas ou sinais atificiais, óleos

Têrmo n.º 728.157, de 10-12-65 Badische Anilin-& Soda-Fabrik Aktiengesellschaft

Alemanha

LANESTREN

Classe 1
Matérias corantes e colorantes

Têrmos ns. 728.158 e 728.159, de 10-12-65 (Prorrogaão)

Companhia Indústria e Comércio Glossop

Guanabara



Classe 1
Carga para extintor de incêndio
Classe 8
Extintor de incêndio

Têrmo n.º 728.162, de 10-12-65 (Prorrogação) Companhia Indústria e Comércio Glossop

Guanabara



Classe 8 Extintor de incêndio Têrmos ns. 728.160 e 728.161, de 10-12-65 (Prorrogaão) Companhia Indústria e Comércio Glossop



Classe 1
Carga para extintor de incêndio
Classe 8
Extintor de incêndio

Têrmo n.º 728.163, de 10-12-65 (Prorrogaão) Texaco Inc. Estados Unidos da América



Classe 47
Produtos de petróleo, a sabera óleos
lubrificantes

Têrmo n.º 728.164, de 10-12-65 Merck & Co., Lnc. Estados Unidos da América

KAP-LETS

Classe 3 Unidades posológicas em forma de tabletes e cápsulas para uso medicinal

Têrmo n.º 728.165 de 10-12-65 WM. Teacher & Sons, Limited Escôcia



Classe 42 Ulsque escocés Têrmo n.º 728.166, de 10.12.65 (Prorrogação) Richard Hudmit

पंstados Unidos da América

SOPHISTI-CARE

Para distinguir: Perfumes exencias extratos, água de colônia águe de toncador. agua de beleza agua de quina Agua le rosas, ágra de si rzema, água uara barba, loções e itônicos para os cabelos e para a pele brilhantina, ban-dolina, "batons" cosméticos "ixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelo creme revanescente aten-« gordurosos e pomadas para limita da pele a "maquilage" iepitatores deso-dorantee, vinagre aromático pô de arroz e talco perfumado ou não. Ppis para, pestana e sobranceiras, prepados para embelezar cilios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, lentifricios em po. pasta ou liquido, sais pertumedos para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escôvas para dentes, cabelos, unhas e cilios, saquinhos pertumado, preparados em pó, pasta, liquidos e tilolos praa o tratamento das unhas, dissolo ventes e vernizes, removedores da cuticula, glicerina er umada para os cabelos e preparados para descoloir unhas, cílios e pintas ou sinais atificiais, óleos para a pele

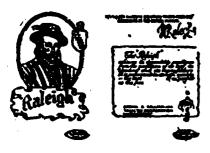
Têrmo n.º 728.167, de 10-12-65 (Prorrogação) Humber Limited Inglaterra

HUMBER

Classe 21 Para distinguir: Veiculos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões amortecedores, alavanças de câmbio barcos, breques braços para velculos, bicicle-tas, carrinhos de mác e carretas camiahonetes, carros ambulantes aminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques carros-frrigadores, carros carrocas, carrocerias, chassis, chapas cir-culares para veiculos, cubos de veiculos carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veiculos direção, desligadeiras estribos escadas rolantes elevadores para passageiros e para carga engates para crros eixos de direção reios, fronteirs para velculos guidão, locomotivas lanchas, motociclos, molas. manivelas, navios, ônibus, para-choques, motocicletas, motocargas, moto furgões, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para biciclereboques, radiadores para veiculos, rodas para veiculos, selins triciclos tirantes para veiculos, vagões, velocipedes varetas de contrôle do afogador e acelerador tróleia - troleibus, varies de carros, toletes para carros

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 eo Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a sexuar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante ésse prazo poderão apresentar seas oposições ao Departamento Macional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prajudicados com a concessão do registro requestida

Termo n.º 728.168, de 10-12-65 (Prorrogação) Brown & Williamson Tobacco Corporation (Export) Limited Inglaterra



Classe 44 Fumo deshado e cigarros

Termo n.* 728.169, de 10-12-65 (Prorrogação) Nopco Chemical Company Estados Unidos da Artérica



Classe 41

Sólidos contendo vitaminas para enriquecer al mentos e rações com vitaminas

Têrmo n.º 728.170, de 10-12-65 (Prorrogaão) Société Anonyme Des Etablissements Roure-Bertrand Fils, & Justin Dupont França



Classe 1
Matérias primas para a persumaria,
para a saboaria para produtos de heleza e par produtos coanéticos inclusive preprados químicos utilizados na
fadústria cosmética

Têrmo n.º 728.171, de 10-12-65 Kellogg Company

Estados Unidos da América



Classe 41 Alimentos cerealiferos

Têrmos ns .728.172 e 728.173, de 10-12-65

S. M. Mundo Co'egial, Royar e Uniformes (SAMCOL)

Minas Gerals



Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos iventais, alparcatas anáguas blusas notas botinas blusões boinas baba louros, bonés, capacetes, cartolas, cara nuças, casação coletes canas chales cacrecols, calçados, chapéus, cintos cintas combinações, corpinhos calças le senhoras e de crianças calções, cal camisas. camisolas. caminetas cuecas, cerculas, colarinhos cuetros ratas casacos, chinelos, dominós, echar res, factas as, fardas para militares coeĝiais, fraldas, galochas gravatas gor ros. Jogos de lingerie, Jaquetas lagres 'ligas, lenços, mantôs, merar naiôs, mantas mandrião mantilhas, pa atós, palas, penhoar, pulover pelerinas reugas, pouches, polainas pijamas pu nhos, perneiras, quimonos regalos robe de chambre, roupão, sobreturios aispensórios saidas de banho sandálias sueteres, shorts, surgas, tolas, ou slacks alec. toucas, turbantes ternos uniformes e vestidos

CF 850 49

Brinquedia passetempos e diversões em reral e sabez álbino minessos pare recortar e armas quebra-sheça ninia ciras de trene automoveis caminhos antores bicioretas, tricicios e aviões ininiatores de armas em gera para brin-

car. baraibra, bolas basecas, dedise enigmas, tujos terrutivos: braiches; maina, piòre orimaturas de jugôts e advets it rala, cosima e quarto parebrinquedos, jedes, narzas, tabolemus acos de bidas mesas de liber, raque es todos minaturas de artique e obje os usados na vida reas per briaquedos, propietas de seimais parebrinquedos, pichinnos de publicia, pitatico ou borrache

Termo n.º 728.174, de 10-12-65 S. A. Mundo Colegial, Roupas e Uniformes (SAMCOL)

Minas Gerais

PRORROGAÇÃO



Classes: 36, 37 e 49 Insignia de comércio

Têrmo n.º 728.175, de 10-12-65

Madeiras Compensadas da Amazônia
Companhia Agro Industrial
"COMPENSA"

Amazonas



Classe 4
Artigos da clases

Têrmo n.º 728.176, de 10-12-65 Bayer — Indústra e Comércio de Colchões de Molas Ltda.

Guananara

BAYER

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classes 40

Artigos da classe

Têrmo nº 728.179, de 10-12-1965 Graça Couto S.A. Indústria e Comércio

Guanabara

LEBLON

Classe 33
Tisclo de Estabelecimento

Termos ns. 728.177 e 728.178, 64
10-12-1965
Cimag S.A. Comércio e Indústria 4

Cimag S.A. Comércio e Indústria Inseticidas e Material Agricola Bahia

Guzuaban

CIMAG

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 7
Artigos da classe
Classe 2
Artigos da classo

Termo n.º 728.183, de 10-12-1965 Escritorio Técnico de Procios e Planeamentos Lada.

PROPLAN

Classe 50
Proetar estados, planeamento, organização de entidades públicas e privadas e tudo que for correlato nesse ramo

Termo n.º 728.182, de 10-12-1965 Indústria e Comércio de Frescalo Gu.marães Ltda.

Rio Grande do Sul

SAMPONÉSA

Classe 41 Indústria e comercio de frescais e embutidos de carn ede gado e suíno

Têrmo n.3 728, 184, de 10-12-1965 Luz & Oliveira Lida.

Rio Grande do Sul

CAFÉ

MANGUEIRA

INDÚSTRIA ERRUIL EIFA

Classe 41
Calé torrado e moido

Publicação feita de acordo com o art, 180 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a sontes o prano de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante ésse prazo poderão apresentar suas oposições ao De arana na Macional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Termo n.º 728.180, de 10-12-1965 Graca Couto S.A. Indústria e Comércio Guanabara

EDIFICIO

Titolo de Estabelecimento

Têrmo n.º 728.181, de 10-12-1965 Graça Couto S.A. Indústria e Comercio Guanabara

EDIFICIO COPACABANA

Classe 33 Titolo de Estabelecimento

Termo n.º 728.185, de 10-12-1965 Interamericana de Representações Limitada Rio Grande do Sul

INTERAMERICANA

Classe 50 Representações

Termos ns. 728.189 a 728.191, de 13-12-65

Indústria de Artefatos de Tecidos Itaracy Ltda.

São Paulo

TPARACI Indústria Brasileira

Classe 23 ra distinguir tecidos em geral, tecipara confecções em geral, bara Existas e para artigos de cama e 🚉: Algodão, alpaca, cânhamo, cecaroá, casimiras, fazendas e teciem la em peças, juta, jersey, linho. on, paco-paco, percalina, rami, seda natural, tecidos plásticos impermeáveia, tecidos de pano iOD. couro e veludos Classe , 22

🙉 distinguir: fios de algodão, câemo, juta, la, nylon, fios plásticos, tagem e croché. Fios e linhas de nelos, gaiocnas, posamos, para linhadas de aço para pesca classe 24

Para distinguir: Saltos e solados de

amares, atacadores para espartilhos Pars distinguir: Saltos e solados de calçados, ataduras de algodão para

diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras. borlas, cadeados caas ara móveis e pianos, carapuças para cavalos, cor-dões, debruns, lä, fitas forros tranjas festão, feltro para órgão, totos galardetes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, nesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras. panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas passamaries, pavios, rédeas, rendas redes, sacas, sinhaninhas para vestidos telas, tampos para almofadas, não tazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion la pelo e fibras não incluidos em outras classes

Têrmo n.º 728.188 de 13-12-65 (Prorrogação)
Interchemical Corporation Estados Unidos da América



Pastas e cores para estampar em tecidos

Têrmo n.º 728.186, de 10-12-1965 Distribuidora Pampa Ltda. Rio Grande do Sul



Classe 50 Representações em geral

Têrmos ns. 728.193 a 728.194, de 13-12-65 Roque Bibc São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 36 de seda natural e rayon, para te- Para distinguir calados em geral: Alegem, para bordar, para costusa tri- percatas, botas, botinhas, botinas, chi-

borsacha

Têrmo n.º 728.192, de 13-12-65 Indústria de Artefatos de Tecidos Itaracy Ltda. São Paulo

INDISTRIA DR ARTEFATOS DE TECI-OOS ITARACY LTDA.

Nome comercia!

Têsmos ns. 728.195 e 728.196, de 13-12-65 Cia. Químicá Industrial "CIL" São Paulo

TINTANOVA Indústria Brasileira

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila. areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas dágua, caixas de descarga para etixos, edificacões premoidadas, estuque, emuisão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lametas de metal, ladrilhos, lambris, tuvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de partdes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornae impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes liquidos ou sob outras formas para revistimento e outros como na pavimentação, pecas ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas antiácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto. telhas, tacos, tubos de vintilàção, tanques de cimento, vigas, vigamentos e

vitrôs Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água-raz, albumina, anilinas; alumen, alvaiade, alvejantes industriais, aluminio em pó, amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, agua oxigenada para fins industriais amônia; banhos para galvanização. benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições. extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; descorantes, desincrustantes, dissolventes; emultas, preparações para fotografias, produsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; fenol, filmes sensibili-reativos, removedores, sabão neutro, dos para freios, formol fosfatos indus sais, salicilatos secantes, sens bilizantes, triais, fósforos industriais, fluoretos, sililatos, soda cáustica, soluções ouimifundentes para solda; galvanizadores, cas de uso industrial, solventes sulfa-gelatinas para fotografías e pinturos, tos, tintas em pó. líquidas, sólidas ou glicerina; hidratos, hidrosulfitos; imper- pastosas para madeira, ferro, paredes,

meabilizantes, ioduretos, lacas; massa para pintura, magnésio, mercuno n tratos, neutral.zadores, nitrocelulose; pro oxidos, oxidante, óleo para pintura élec de linhaça, produtos químicos parla impressão, potassa industrial, papeis ha liográficos e preliocopista películas sensíveis, papéis para fotografas e antilses de laboratório, pigmentos, potresa pós metálicos para a composição de tintas, preparações para totografias, produtos para niquelar, pratear e cromar produtos para diluir tintas, prussimos, reativos, removedores, sabão neutro sais, salicilatos secantes, sene bilizantes, sililatos, soda cáustica, soluções quimicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó: líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veiculos, talco industrial thiner, vernizes, zarcão

Têrmos ns. 728.197 e 728.198. de 13-12-65 Cia. Química Industrial "CIL" Seo Paulo

MUROMATE Indústria Brasileira

Classe i

Para distinguir: Absorventes, acetona, acidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras: tecidos, couros e celulose: aqua-raz, albumina, anilinas; alumen, alvaiade al-vejantes industriais, aluminio em pó, amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapae fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; descorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores. fluidos para freios, formol fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos. fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturos, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermenbilizantes, ioduretos, lacas: massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; prooxidos, oxidante, óleo para pintura óleo de linhaça, produtos químicos para impres. , potassa industrial, papéis he-liogréficos e preliocopista peliculas sensiveis, papéis para fotograf as e análises de laboratório, pigmentos, potresa, pós metálicos para a composição de tintos para niquelar, pratear e cromar, reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos secantes, sensibilizantes,

Publicação feita de acôrdo com e art. 130 do Código da Propriedade Industrial: Da data da publicação começará a serar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse prazo poderão apresentar suas eposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

industrial, thiner, vernizes, zarcão Classe 16

Para distinguir: Materiais paar constru ções e decorações: Argamassas argaã areia, azulejos, batentes pataustres bio cos de cimnto, solocos para pavimenta ção, calhas, cimento cal crê, chapa-taolantes, caibros, caixilhos; colunas. chapas para coberturas, caixas dagua caixas de descarga para etixos édifica ções premoidadas estuque, emuisão de base asfáltico, estacas, esquadrias estru turas metálicas para construções, lame he de metal ladrilhos tambris, tuvas de junção lages, lageotas, material iso lante contra frio e calor, manifras, mas sas para revestimentos de paredes, ma deiras para construções mosaicos, pro dutos de base astáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamas sas de cimento e cal hidraulica pedre bilizantes liquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como da gulho, produts betuminosos, impermea vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes papel para torrar casas, massas anti ácidos para uso nas construções par queras portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tan ques de cimento vigas, vigamentos vitrôs

Têrmos ns. 728.199 e 728.200, de 13-12-65 Cia. Quimica Industrial "CIL" São Paulo

VIDANOVA Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, ereia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas dágua, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de partdes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asiáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamas-sas de cimento e cal, hidráulica, pedre-gulho, produtos betuminosos, impermea-bilizantes liquidos ou sob outras formas para revistimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de ci mento ou gesso para tetos e paredes. papel para forrar casas, massas antiacidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras ara portas, tijolos, tubos de concreto. telhas, tacos, tubos de vintilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Classe 1 -Para distinguir: Absorventes, acetona,

construções, decorações, couros, tecidos, o tratamento e coloração de fibras, te- sas alimenticias, mariscos, manteiga, fibras, celulose, barcos e veiculos, talco cidos, couros e celulose; água-raz, album:na, anilinas; alumen, alvaiade, alvejantes industriais, aluminio em pô. as oniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, agua oxigenada para fins industriais amônia; banhos para galvanização. benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio, cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas totográficas, composições, ex-t.ntores de incêndio, cloro, corrosivos. cromatos, corantes, creosotos; descorantes desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; fenol, tilmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol fosfatos industrais, fósforos industriais, fluoretos. fundentes para solda; galvanizadores. gelatinas para fotografias e pinturos. glicerina; hidratos, hidrosultitos; impermeabilizantes, ioduretos lacas; massas para pintura, magnésio, mercurio, nitratos, neutral zadores, nitrocelulose; prooxidos, oxidante, óleo para pintura óleo de linhaça, produtos quimicos para impressão, potassa industrial, papéis he-liográficos e preliocopista películas sensiveis, papéis para fotograf as e análi-ses de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas preparações para lotografias, produpara niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos. reativos, removedores, sabão neutro. sais, salicilatos, secantes, sene bilizantes, sililatos, soda caustica, soluções quimicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, terro, paredes. construções, decorações, couros, tecidos tibras, celulose, barcos e veiculos, talco industrial thiner, vernizes, zarcão

Têrmo n.º 728.201, de 13-12-65 Supermercados "Paguemenos" Ltda.

São Paulo

PAGUEMENOS

Classe 41

Alcachofras. aletria, alho, espargos, açucar, alimentos-para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta arroz, atum, aveia, avelas, azeite azeitonas banha, bacalhau, batatas, balas. biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela en, pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelis, chocolares, confeitos, cravo cereais, cominho, creme de leite, cremes gica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de fruras espinatre essências alimentares, empadas, ervilhas, enxoyas, extrato de toĉmate, farinhas alimenticias, tavas féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão figos trios, trutas sêcas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, granulos, grão de bici gelatina ggiabada, geléias, herya doce herva ilmenticios croquetes, compotas, canmate, hortalicas lagostas, linguas le te condensado, lelte em pó: legumes em

margarina, marmelada, macarrai, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestiveis, ostras, ovas, paes, paios, pralinés pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, pates, petit-pois pastilhas, pizzas pudins: queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagú sardinhas, sanduiches, sorvetes, suci de tomate e de frutas, torradas, taploca, tāmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões toucinho e vinagre

Têrmo n.g 728.202, de 13-12-65 Supermercados "Paguemenos" Ltda. São Paulo

SUPERMERCADOS PAQUE-MENOS LTDA.

Nome comercial

Têrmos ns. 728.203 e 728.204, de 13-12-65 (Prorrogação) Indústrias de Chocolate Lacta S. A São Paulo

> PRORROGAÇÃO CREME-LACTA

Indústria Brasileira

Classe 42 Para distinguir: Aguardentes, aperitivos. aniz. bitter. brandy, conhaque, cervejas fernet, genebra. gin. kumel, licores, nectar, punch pipermint, rhum sucos de frutas sem álcool, vinhos, ver mouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Classe 43 Aguas minerais, águas gasosas artificiais." bebidas espumantes sem álcool guarană, gasosa, essências para refrigerantes, refrescos, refrigerantes, sodas. sucos de frutas e xaropes

Têrmo n.g 728.205, de 13-12-65 (Prorrogação) Indústrias de Chocolate Lacta S. A São Paulo



Para distinguir: Absorventes, accioua, conserva, lentilhas, linguica logro, mas Para distinguir: Bombons e balas

Têrmo n.º 728.206, de 13-12-65 Comércio e Representações Cruzeiren São Paulo

CHUZEIRKNSR

Classe 36 Para distinguir: Artigos de vestuari e roupas feitas em geral: Agasalho aventais, alpargatas anáguas, bluse octas botinas, blusões, bomas, babe douros, bonés, capacetes, cartolas, care puças, casação, coletes, capas, chaic cachecols, calçados, chapeus, cinto cintas, combinações, corpinhos, calçi de senhoras e de crianças, calções, ce ças. camisas, camisolas, camiseta cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiro saias, casacos, crinelos dominós, echa pes, fantasias, fardas para militares, c legiais, fraidas, galochas gravatas, go ros, jogos de lingerie jaquetas, jaque maior, mantas, mandrião, mantilhas, p ietós, palas, penhoar pulover pelerina peugas, pouches polaines pijamas, p uhos, perneiras, quimonos regalo robe de chambre, roupão sobretudo suspensórios, saidas de banho, sandáli sueteres, shorts sungas stolas ou slac touca, turbantes, ternos, uniformes

Têrmo n.º 728.207 de 13-12-65 (Prorrogação) Santa Francisca S. A. Comercial Exportadora São Paulo

e vestidos

Prorrogação SANTA FRANCISCA Industria Brasilei

Classe 41 Para distinguir: Farinha de trigo e e milbo

Têrmo n.º 728:208, de 13-12-65 Editora Música Brasileira Modern Ltda.

São Paulo

MÚSICA BRASILEI« RA MODERNA

Classe 32

Para distinguir: Albuns, almanaque anuários, boletins, catálogos, jorna livros, peças teatrais e cinematográ cas, programas de rádio e televisa publicações revistas, folhinhas impre sas e programas circenses

Têrmo n.º 728.209, de 13-12-65 Palhoa Empreendimentos Socials São Paulo

of the size of PALHOCA EMPREENDI-MENTOS SOCIAIS

Neme civil

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a sorrer e prazo de 60 dias para o deferanento do pedido. Durante esse prizo poderão apresentar suas oposições ao Departamente Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requeride

Termo n. 728.210, de 13-12-65. (Prorrogação) . Cha. Cervejaria Caracu São Paulo

Promisma Breedleira Samisma Breedleira Industria

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitiyos, aniz. bitter. brandy, conl. aque, ceryėjas fernet, genebra, gin. kumel. licores, nectar, punch pipermint rhum sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Têrmo n.º 728.211, de 13-12-65 Suzano-Feffer-Engenharia Industrial Comercio Ltda.

São Paulo

SUZANU FEFFER São Paulo- Capitel

Classe 33 Para distinguir: Engenharia industrial Termo n.º 728.213, de 13-12-65 Robert Mifano & Cia. Ltda.

São Paulo

LABORATÓRIOS CINEMATOGRÁFICOS ALEX Sao Paulo-Capital

Classe 36 Para distinguir: Artigos de vestuários roupas feitas em geral: Agasalhos, tventais, olpargatas, anáguas, blusas. oras, botinas, blusões, boinas, babaouros, bonés, capacetes, cartolas, caraoucas, casacão, coletes, capas, chales. cachecols, calçados, chapeus, cintos tintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, caltas, camisas, camisolas, camisetas. cuecas, cerculas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominos, echares, fantasias, fardas pera militares, colegiais, fraidas, gaiochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laques luvas, ligas, lenços, mantôs, meias. maiós, mantas, mandrião, mantilhas, pa-letos, palas, penhoar, pulover, pelermas peugas, pouches, polainas, pilamas, pu nhos, perneiras, quimonos, regalos. robe de chambre, rolpão, sobretudos, suspensórios, saidas debanho, sandálias sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks toucas, turbantes ternos, uniformes e vestidos

Têrmo n.º 728.214, de 13-12-65 Eldariam Boutique - Comércio de Roupas Para Senhoras Ltda.

São Paulo

MI-FA-SOL Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasaihos aventais, olpargatas, anáguas, blusas boras, botinas, blusões, boinas, bahadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes capas, chales cachecols. calçados, chapéus, cintos cintas combinações corpinhos calças de senhoras e de crianças, calções, cal ças, camisas, camisolas, camisetas cuecas, ceroulas, colarinhos cueiros. saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares colegiais, fraidas, galochas gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, laquês. iuvas, ligas, lenços, mantôs, meias maiôs, mantas, mandrião, mantilhas paletos, palas, penhoar pulover, pelecinas

e vestidos Têrmo n.º 728.215, de 13-12-65. Dr. Wolmon G.m.b.H.

peugas, pouches, polainas, pijamas pu-

nhos, perneiras, quimonos, regalos robe de chambre, rolpão, sobretudos.

suspensórios, saidas debanho, sandálias

sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks

Alemanha

PRORROGAÇÃO

Para distinguir: Absorventes, acetona. ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água-raz, albumina, anilinas; alumen, alvaiade, alvejantes industriais, aluminio em pô, amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, agua oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização. benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos. cromatos, corantes, creosotos; descorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos: fenol, filmes sensibilizados para fotografias. fixadores, fluidos para freios, formol fosfatos industriais, fosforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturos, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos, lacas: massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; pro-oxidos, oxidante, óleo para pintura, óleo

liográficos e preliocopista peliculas sensiveis, papéis para footgrafias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromer. produtos para diluir tintas, prussiatos. reativos, removedores, sabão neutro. sais, valicilaios, secantes, sens bilizantes. sililatos, soda cáustica, soluções quimicas de uso industrial, solventes, sulfa-tos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner, vernizes, zarcão

Têrmo n.º 728.216 de 13-12-65 (Prorrogação) Cia. Fiação e Tecelagem Assumpção São Paulo

PRORROGAÇÃO Caravela não tem MEDO DE AGUA

Classes: 23, 31 e 34 Frase de propaganda

Têrmo n.º 728.218, de 13-12-65 Taci de Oliveira Gomes São Paulo



Classe 41 Para distinguir: Café em grão. torrado e moido

Têrmo n.º 728.217, de 13-12-65 Antonio Ohara

São Paulo

PRISMY

Classe 48

Para distinguir: Pertumes, essencias extratos, água de colônia, água de touca dor. água de beleza, agua de quina agua le rosas, agua de altazema, agua para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brithantina, ban-dolina, "batons" cosméticos, fixad per de penteados, petróleos óleos para os empejezar cilios e olhos, carmim pare peatann e sobrancelras, prepados para e talco pertumado ou não, lepis pers dorantee, vinagre aromático, pó de arros capelo creme revanescente, cremes gordurosos e comadas para limpeza da pele a "maquilage", lepitatórios, desopara barbear, sabão liquido perfumado o tosto e para os lebios, sango e creme ou não, sabonetes, lentífricios em pô, toulhas higiênicas; ventosas, verniz isode linhaça, produtos químicos para im- peata ou liquido, sais perfumados para

pressão, potassa industrial, papéis he- banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escôvas para dentes, cabelos, uchas e cilios, saquinhos pertumado, preparados em pó, pasta liquidos e tijolos pran o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticula, glicerina erfumada para os cabeios e preparados para descoloir unhas. cilios e pintas ou sinais atificiais, óleos para a pele

> Têrmo n.º 728.219, de 13-12-65 (Prorrogação)
> Produtos Medicinais Ltda. Sussex -

> > São Paulo

PRORROGAÇÃO

Classe 10 Para distinguir: Abaixa-linguas, abrebocas, adenótomos, afastadores, agrafos, agrafos para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparadores para fins médico-cirúrgicos, aparelhos para massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatérmia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de raio X. aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdez, assentos para enfermos, ataduras: bisturis, cadeiras para clinica médica, cambraia hidrófila, canulas caquias, cataplasmas de feltro, catgut, cira laminada, cêra para incrustações e articulações, cêra colante, cintas para tins clinicos, cintas umbelicais, colheres cortantes, compressas de tecidos, coatótomos, curetas; dentes artificiais, dentaduras, depressores, dilatadores, duchas, drenos, duchas vaginais; elevadorea, espartilhos, espéculos vaginais, vaponjas elinicas, estufas, espátulas, escapelos, escopros extratores, escavadores: fios de linho para feridas, facas: ganchos para músculos celafómetros. gazes, godivas, goivas, gesso, grampos para soturas, guta-percha; histerômetros: irrigadores, instrumentos cirúrgicos para operações: ligaduras de cânhamo, liquidos e pós para limpeza e polimento ara tins odontológicos. lixa, luvas e dedeiras de borracha, limas para ossos, lancetas; massas plásticas para fina odontológicos, mastaras para anestesia, mesas de operações, mesas para curativos, martelos artificiais; perfuradores, pés e braços artificiais, placas pars obturações de canais, porcelanas, protetores para seios, pincels para garganta, pinças anatômicas, protetores: rolos cirárgicos de la de pau, ruge e rodas para desgaste dentário, retorcopio bugia, ruginas; sarjadeiras sandaraca, seda e crina para souturas, sacos para gêlo e bolsas para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquiotomis; tampões higiênicos preservativos tiraleite, termômetros, tesburas, trepanos, lante para fins odontológicos

Publicação feita de acórdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante ésse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmo n.º 728.220, de 13-12-65
(Prorrogação)
Pado S. A. Industrial, Comercial e
Importadora
São Paulo

Sao Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 11

Perragens, ferramentas de toda espécie cutelaria em geral e outris artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas arame liso ou tarpado, assadeiras, acu careiros; brocas, bigornas, baixelas, bandeijas, bacias, baldes, bimbonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros correntes, cabides. chaves: cremones, chaves de parafusos. conexões para encanamento, colunas. caixas de metal para portões, canos de meatl, chaves de lenda chaves isgiésa caheções, canecas, cipos, cachepots. centros de mesa, coqueteleiras caixas para acondicionamento de alimentos. caldeirões, caçarolas, chaleiras, caleteiras, conchas coadores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxadões, esferas engares, esquichos, enfeites para arretos estribos, esferas para arrejos, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim ferrolhis, facas, facões, fechaduras ferro comu a a carvão, fêrute ras, tunis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos grelhas gar'os, ganchos para quadros gonzis para darruageos; insignias: limas, lâminas, liroreiros, latas de lixo: jarras; machadinhas, molas para porte. molas para venezianas, martelos darrems marrizes: navalhas: puas: pas, pregos, parafusos, picões, porta-gêlo; poseiras, porta-pão, porta-jólas, paliteiros panelas, roldanas, ralos para plas, rebites, regadores: serviços de cha e café, serras serrores, achos, sacarrolha; tesouras talheres atlhadeiras, torqueze, tenazes, travadeiras, telas dt arame, torneiras, trincos tubos para encanamento trilhos para pirtas de correr. taças, travessas, turibulos; vasos, vasilhames e verruma

> Têrmo n.º 728.221 de 13-12-65 (Prorrogação) Casa Paiva de Modas S. A São Paulo

Prorrogação A CASA DAS MULTIDÕES

Classe 36 Frase de propaganda Termo n.º 728.222, de 13-12-65 (Prorrogação) Fiação Progresso S. A. São Paulo

Prorrogação FIAÇÃO PROGRES-SO S/A.

· Nome comercial

Têrmo n.º 728.223, de 13-12-65 (Prorrogação) Indústrias York S. A. Produtos Cirúrgicos São Paulo

Prorrogação I N D U S O R A Indústria Brasileira

Classe 48 Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de touca cador, água de beleza, água de quina água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele. brilhantina. ban-dolina, "batons". cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelo, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, po de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobranceiras, preparados para embelezar cilios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, dentifricios em pô. pasta ou liquido, sals perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escôvas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, liquidos e tijolos para o tratamento das unhas. dissolventes e vernizes, removedores da cuticula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas. cilios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Termo n.º 728.224, de 13-12-65 Productos La Florida Sociedad en Comandita Por Accione Argentina

SUAVIGAR LA FLORIDA

Classe 4T
Baias, biscoitos, bolachas, bombons, caramelos, chocolates, drops, pastilhas e pralinés

Têrmo n.º 728.225, de 13-12-65 Condominio do Edificio Timbo

Guanabara

TIMB6

Classe . 33 Título Têrmo n.º 728.226, de 13-12-65 Pôsto de Serviço Jurucê Ltda. São Paulo

JURUCÉ

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 47
Para distinguir combustiveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, grazas lubrificantes, óleos combustiveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos paramorrecedores, petróleo e querosene

Termo n.º 728.227, de 13-12-65 Suboratórios Lepetit S. A.

São Paulo

PLASIL INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Para distinguir: Um preparado farmacêutico indicado como ativador do aparelho digestivo

Termo n.º 728.228, de 13-12-65 Indaiatuba Textil S. A

São Paulo

INDAIATUBA

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 23

Para distinguir: Cretones em peça, cambrala de linho em peça, damasco de alodão em peças, fazendas de lã, flancias de lã em peça, tazendas de sêda em peça, intendas de sêda em peça, intendas de linho em peça, gorgurão de sêda em peça, linhos, listrados em peças musselina em peça, organdi, pelúcia, percal, riacadinho em peça, raion em peça, sarja em peça, sêdas, setins em peça, tecidos de algodão, de alpaca, de la, de pêlo, de cânhamo, de ramio, de fibras sintéticas de cânhamo, de linho, de sêda em peça e casemiras

Termo n.º 728.231, de 13-12-65 Geiav do Brasil S. A. Danielos Químicos

Guanabara

LICOTAN M INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1
Curtim sintético, destinado & fabricação de um tanino à base de naftanilina

Têrmo n.º 728.229. de 13-12-65 Julio Samuel & Irmão Luda, São Paulo



Classe 6
Para distinguir: Máquinas para cobribotões

Têrmo n.º 728.230 de 13-12-65

Monta — Arquitetura Indústria e Camércio S. A.

Guanabara

MONTA

Classe 50 Titulo

Têrmo n.º 728.232, de 13-12-65
Adufortil — Adubos Férteis S. A.
São Paulo

ADUFERTIL INDOSTRIA BRASILEIRA

Classe 2
Carrapaticidas, desiniettantes, embrocações para animais, farinha de ossos, medicamentos para animais, aves, preparado s eprodutos inseticidas, parasiticidas, remédios para fins veterinários, sabbes veterinários e desinietantes, sais veterinários, vacinas para aves e animais, sais minerais para fins veterinários, pomadas uso veterinário, vermicidas usa veterinário, desinietantes e veterinários Substacias e preparações químicas ucadas na veterinária

Têrmo n.º 728.233, de 13-12-1965 (Prorrogação) A. A. F. Mattos

Guanabara

PRORROGAÇÃO (O CHUCACHUCA

Classe 36 Titulo de Estabelecimento

Públicação feita de acôrdo com e art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da públicação começara a correir o praso de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse praso poderão apresentar suas oposições ao Departamento Mecional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessie do registro requerido

Têrmo n.º 728.234, de 13-12-1965 Pecuária Santa Fé Ltdr Pernambucò

PECUÁRIA SAUTA FÉ LTB3.

Nome Comercial

Permo n.º 728.235, de 13-12-1965 Pecuária Santa Fé Ltda Perpambuco



PECUÁRIA SAUTA P Industria Brasileira

Classe 19 Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe, a saber: Animais vivos inclusive aves, ovos em geral, inclusive do bicho da sêda

Têrmo n.º 728.236, de 13-12-65 Norsil Montagens e Construções Ltda, Pernambuco

BORSIL MOTTABERS E CONSTRUCÕES LIDA.

Nome comercial

Têrmo n.º 728.237, de 13-12-65 Norsil Montagens e Construções Ltda

P ruambuco

NORSIL

Classe 38 Blocos para correspondência, envelopes, timbrados, postais de cartões, cartões, blocos para cálculos e anotações, capas para documentos, cadernetas, cartões comerciais e de visitas, envolucros, eti-quetas, livros fiscais, livros de contabilidade

Ternio n.º 728.239, de 13-12-65 Retificadora de Motores Laçador Ltda,

LACADOR

Indústria Brasileira

Para assin dar e distinguir genericamente os artigos da classe, a saber: Ins-

científicos, aparelhos de uso comum: Têrmo n.c 728.242, de 13-12-65 Têrmo n.º 728.251, de 13-12-05 Instrumentos e aparelhos didáticos; Mol-B. G. Engenharia de Estradas S. A. Stepe Comércio de Peas e Acessórios des de tôda espécie; Acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes, etc.); Aparelhos fotográficos, radiofônicos, cinematográficos, máquinas falantes, discos gravados e filmes revelados

Térmo n.º 728.238. de 13-12-65 Comércio e Representações Galvão Ltda. COREGAL Pernambuco

COMERCIO E REPRESENTAÇÕES GALVÃO LIDA. COREGAL

Nome comercial

Têrmo n.º 728.240; de 13-12-65 Distribuidora e Representações do Sul Ltda.

Rio Grande do Sul

DIRESUL

Classe 38,

apólices, cartões comerciais e Ações de visitas, cheques, cupons, debêntures, duplicatas, envelopes de qualquer tipo. etiquetas impressas, faturas folhinhas impressas, letras de câmbio, notas promissórias, papéis de carta, recibos e rótulos /

Têrmo n.º 728.241, de 13-12-65 Recuperadora de Máquinas e Terra plenagem Ltda.

Rio Grande do Sul

RECUPERADORA DE MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LIDA.

Nome comercial

Termo n.º 728.243, de 13-12-65 Passo-Cué Ltda. Indústria e Comércio

PASSO-CUE

Classes: 4, 16 e 33 Título

Termo n.q 728.244, de 13-12-65 Hitosi Imamura Paraná

SANTA LIDIA

Indostria Brasileira

Paraná



Classe 38

Acões, apólices, cartões comerciais, o de visitas, cheques, cupons, debêntures, duplicatas, envelopes de qualquer tipo etiquetas impressas faturas folhinhas impressas letras de câmbio, notas promissórias, papéis de carta, recibos e rótulos

Têrmo n.º 728.245, de 13-12-65 Carvalho & Cia. Ltda. Paraná

A Feira dos Tecidos de Arapongas

Classe 23

Comércio com tecidos em geral

Têrmo n. 728,246. de 13-12-65 Melo Bezerra Tecidos Limitada Pernambuco

MELO BEZERRA TŁCLDOS LIMITADA

Nome comercial

Tenno n. 728.247, de 13-12-65 Antonio Correia Saraiva

MEIA KOITE O GALO CANTOU

Industria Brasileire

Classe 2 Defumadores

Têrmos ns. 728.248 e 728.249, de 13-12-65

Palmeco S. A. Indústria e Comércio São Paulo

PALMECO

Industria Brasileira

Classe 4

Oleos vegetais em bruto ou parcialmente trabalhados Classe 41

Oleos vegetais comestivels

Termo n. 728.250, de 13-12-65 Palmeco S. A. Indústria e Comércio São Paulo

PAIMECO S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Indústria e comércio de óleos vegetais em geral

Par aAutos Ltda.



Classe 8 ara distinguire Reguladores de tensia, reguladores de voltagem aquecedores e chuveiros elétricos e mais: amperimetros, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de rádio, receptores e trans sores, apareliros de sentilação, aparelhos de wafiles, aquecedores de pratos, aspi-indores de pó, batedeiras elétricas, bosnes, botões para comando elétrico 🗟 distância cabos elétricos, cafeteiras elétricas blindadas manuais e automáticas, chaves magnétices automáticas, circuladores de ar, disjuntores disositivos de artida, enceradeiras equipamentos de ius fluorescente, equipamentos telefônicos, esterilizadores, ferros de engomar. fios elétricos, gladeiras greihas elétricas interruptores automáticos de circuito lâmpadas elétricas incandescentes e fluoreacentes, impadérios, liquidificadores, instres, quadros de distribuição, reatores receptáculos para lâmpadas relés, retificadores de corrente élétrica, soquetea telefonea torradeiras, ventiladores e voltimetros

Têrmo n. 728.252, de 13-12-65 Liberatéries Farmaceutices Hancell 5. A. Guanabara

TIOPENICOL ESPASIF

Classe 3 Um preparado farmacêutico indicad como um antibiótico para uso em um

rologia e gastroenterologia Têrmo n.º 728.253, de 13-12-65 I horatórios Farmaceuticos Espass

PRORROGAÇÃO

LACTOSODINE

Um preparado farmacêutico indicada como antibiótico

Têrmo n.º 728.255 de 13-12-65 Transportes Magnatas Ltda. Guanabara

MAGNATAS

Classe 33 Titulo '

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 días para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Termo n. 728.254, de 13-12-65 Comércio e Indústria de Tecidos e Papéis Tacape Ltda. Guanabara

TACAPE

Classe 23 Tecidos em geral

Têrmo n. 728.256, de 13-12-65 Representações Tarjas Ltda. .. Guanabara

substâncias alimenticias e seus prepaados. Ingredientes de alimentos. Essências alimenticias

Têrmo n.º 728.257, de 13-12-65 (Prorrogação) Santos & Cia. Ltda. Pará

PROFROGAÇÃO

Classe 3 Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Têrmo n. 728.258, de 13-12-65 Laboratório Procampo Ltda. Guanabara

PRORROGAÇÃO

SOGOL) Industria Brasileira

Im produto para o tratamento da Singamose (Gogo) das aves em forma de gotas

Têrmo n.º 728.259, de 13-12-65. (Prorrogação) Sta. T. Janer, Comercio e Industria Guanabara

PRORROGAÇÃO

ZIMORPEDÍČ Industria Brasileiro

Classe 10 Autoclavos para hospitais, para cirurgia e ortopedia, aparelhos de diatermia, aparelhos de ondas curtas, carros para aleijados, equipes dentárias, esterilizadores para instrumentos cirúrgicos, instrumentos cirúrgicos. luvas de operação, mesa para cirurgia. pernas mecânicas e seringas hipodérmicae

Termo n. 728.260, de 13-12-65 (Prorrogação) Storch & Cia. Ltda. Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO * the same of Duqueza Indústria Brasileira

Classe 35

Couros e ptles preparadas ou não, camurças. couros. vaquttas, pelicas, e artefato dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, quarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, portachaves, porta niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para via-gem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para, arreios e valises

Têrmo n.º 728.261, de 13-12-65 Soldatec — Soldagens Técnicas Ltda Guanabara

Soldatec

Para distinguir: Impressos: papéis de carta, papeis de oficio, cartões comerciais e de visitas impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, faturas, duplicatas, letras de cambio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, to-lhinhas, ações, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, maritimas, bem como bilhetes de sorteio, bilhetes de loteria. cupons e impressos em geraj

Têrmo n. 728.262, de 13-12-65 Soldatec — Soldagens Técnicas Ltda Guanabara

SOLDATEC - Soldagens Tecnicas Ltda.

Nome comercial

Têrmo n.º 728.263. de 13-12-65 Clube Monte Libano Guanabara

· das Melindrosas Bailo

Classe 33 Stnal de propaganda Têrmo n. 728.264, de 13-12-65 Santa Luiza — Agro-Pecuária e Administradora S. A. São Paulo

SANTA LUIZA, AGRO-PECUÁRIA E ADMINISTRADORA S. A.

Nome comercial

Têrmo n.º 728.265, de 13-12-65 Santa Luiza — Agro-Pecuária e Adm ministradora S. A. São Paulo

SANTA LUIZA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 19 Para distinguir: Aves bichos da sêda caprinos, carneiros, gado, galinhas, gansos, marrecos, ovos; patos, perus e

suinos Têrmo n.º 728.267, de 13-12-65 odizius" Indústria e Comércio de Rodizius" Rodizios Ltda.

São Paulo

Classe 11 Para assinalar: rodizios de metal, roldanas, carretilhas, ganchos, carretéis e pequenas rodas de qualquer metal

Têrmo n. 728.266 de 13-12-65 Usipal - Usina Paulista de Construção Industrial S. A. São Paulo

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila. areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentacão, calhas, cimento, cal. cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas. chapas para coberturas, caixas dágua. caixas de descarga para etixos, edificacões premoldadas, estuque, emuisão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lame-las de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frío e calor, manilhas, massas para revestimentos de partdes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamas-sas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermea-

bilizantes líquidos ou sob outras formas para revistimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas antiácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, taços, tubos de vintilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Têrmo n.º 728.268, de 13-12-65 Fundição e Indústrias de Armas "Lerap" Ltda. São Paulo



Classe 18

Para assinalar: espingardas de caça de um e de dois canos, alma lisa, fogo central calibres 12 a 36, diversos modelos; dobrável, americano, pistolas de um ou dois canos, alma lisa, fogo central calibres 28 a 36, modelos diversos, espingardas, de um e de dois canos alma lisa de carregar pela boca. fusis, fusis-mteralhadoras, metralhadoras, revolveres e pistolas para sinalização

Têrmo n.º 728.269, de 13-12-65 Indústria e Comércio Artepapel Jabaquara Ltda. São Paulo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO ARTEPAPEL JABAQUARA LTDA

Nome comercial Têrmo n.º 728.270, de 13-12-65 Corizio Colaiacova São Paulo

CHORO DO IND. BRASILEIRA

Classe 42 Para distinguir: Aguardentes, aperitavos, aniz. bitter, brandy, conhaque, cerejas, fernet, genebra, gin kumel licores, nectar, punch, pimpermint, rhum, sucos dd frutas sen álcool vinhos vermuth. vinhos espumantes, vinhos vinhos vinhos

Publicação feita de acórdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a sorrer o prezo de 60 días para o deferimento do pedido. Durante ésse prazo poderão apresentar quas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmo n.º 728.271, de 13-12-65 Indústria de Artefatos de Borracha Suzaplac Ltda. São Paulo

INDÚSTRIÁ DE ARTEFATOS DE BORRACHA SUZAPLAC LTDA

Nome comercial

Têrmo n.º 728.272, de 13-12-65 Indústria de Artefatos de Borracha / Sužaplac Ltda.

San Paulo

IND, BRASILEIRA

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha borracha, artefatos de borracha para veiculos, artefatos de horracha não incluidos em outas classes: Arruelas, argolas, amortecedores essentos para cadeiras, borrachas para aros batentes de coire, buchas de estabilizador buchas. buchas para jumelo, batente de porta. batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para teletones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores. bainhas de borracha para récieas cochim de motor. câmaras de ar. chapetas cordoes massiços de borracha cabos para ferramentas, chuveiros, caiços, de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desenrupideiras para tretos, ocuerras, nesentrupienas-diacos de mesa, descenso para pratos-encostos, êmbolos, esquichos, estrados-esponias de borracha em quebrajacto para torneiras, fios de borracha Beos-fórmas de borracha, quarnições para móveis, quarnições de borracha para suconóveis, quarnições nara veiculos. automóveis, guarnições para veiculos lancheiras para escolares. làminas de borracha para degraus. Listas de borrapara janelas e para portas, lençóis de borracha, manoplas, macanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal de acelerador, pedal de partida, peras para bustos. dal de partida, peras para businas pratinhos, pneumáticos, pontas de bosracha para bengalas e muletas, rodas massicas, rodizios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis saniones de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de breque, sesembalo e isoladores, suportes, semi-pneumáticos, suportes de cambio, san-fonas de partida, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para res, exaustores, enceradeiras e fechaaplicação aos fios telegráficos e telefo-

travadores de porta. tijelas. tubos, tampas de borracha para conta-gotas, tinas de borracha para elaboração de aubstâncias quimicus

Termo a.º 728.273. de 13-12-65 Lely do Brasil S. A. - Indústria e Comércio

Sea Daula

led. Erasileira

Casse 7

Máquinas e utensilios para screm usaexclusivamente na agricultura e borticultura a saber: arados abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batedeiras para ceerais, bombas adubar, ceifadeiras, carpideiras ceifados para arroz, charruas para agriccltura cultivadores, debulbadores, destocadores, desentegradores; esmagadores para a agricultura escarrificadores, enchovadeiras, faças para máquinas agricolas ferradriras gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dêstes, maquinas batedeiras para agricultura maquinas inseticidas maquinas vaporizadoras, máquinas de fundir, máquinas niveladoras de terra. máquinas perfuradoras para a agricultura, mágcinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear; para asfaltra; de torquir, de triturar, de esfarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para borrifar e pulverizar desinietantes, para adubar: para agitar e espaihar palha, para coiher algodão, para colher cereais máquinas amassadoras para ins agricolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, maquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensacar, máquinas e ancinhos para forragens, maquinas toscadoras, ordenadoras mecânicas, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura sachadeiras, semeadeiras, sécadeiras, marcadores de terra, tosadores de grama, tratores agricolas, válvulas para maquinas agricolas

Têrmo n.º 728.274, de 13-12-65 General Electric Company

Estados Unidos da Rmérica

PRORROGAÇÃO LAMENOL

Medidores, comutadores, transformadores de corrente, rádios, lâmpadas relógios elétricos, ferros de engomar, Têrmo n.º 728.275, de 13-12-65 Alimonda Irmãos S. A. Pernambuco

PRORROGAÇÃO

Moderno sabão Comum Alimonda Jrmãos S/A Recife . Pernambuco

> Classe 46 Sabão comum

Têrmo, n.º 728.276, de 13-12-65 Companhia Editora Civilux

Guanabara

Indústria Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanaques, agendas. anuários, álbuns impressos, bóletins catálogos, edições impressas, revistas, ór-gãos de publicidades, programas radic ion'cos; rádio-televisios adas, peças teatráis e cinematográficas, programas circenses ·

Têrmo n.º 728.277, de 13-12-65 Engenharia Representações e Comércio ERCO S. A.

Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 6

Para distinguir:: Maquinas para isdustrias texteis em geral, máquinas e suas partes integrantes para fins industriais máquinas de pressão, motores e suas partes, acessórios para automóveis, ala vancas, alternadores, alimentadores pa ra carburadores, anéis, arietes, aparelhos para mistura de combustiveia de motores à explosão, máquinas amassadeiras de concreto e barro, bombas, máquinas bru nidoras, máquinas compressoras, engre sagens, máquinas para escavação de terra, mancais; macacos para brocas, silenciosos, itornos revolver (e mceánicos virabrequina, velas, máquinas ventiladoras, máquinas de polir, máquinas de rosquear. tesouras mecânicas. rupias Classes: 12, 13, 22, 23, 24, 25, 28 2 transportadores automáticos para alta e 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 44, 48 e 1) baixa pressão, prensas, punções, molas,

mandris, impulsionador de diferencial, maquinas para malharia, multiplicadores, innçadeiras, lubrificadores, cestrifugos, maquinas limadoras, maquinas de estampar, tornos para tundição, máquinas compressoras cruzetas, cilindros, blo-cos de motores, cartes do motor cabecote do cilindro, euro de transmissão, espulas, esmeris, maquinas isutladoras

Têrmo n.º 728.278, de 13-12-65 Walter Monte so Lopes

Guanabara

BAZAR REIS

Classes: 17 e 49 Título

Têrmo n.º 728.279, de 13-12-65 Padaria e Fábrica de Doces Tondela Ltda.

Guacabara ,

TONDELA

INDOSTRIA BRASILEIRA

Pão de tôda espécie e doces confeitados

Têrmo n.º 728.280. de 13-12-65 Padaria e Fábrica de Doces Tondela Ltda.

Guanubara

PADARIA E FÁBRICA DE DOCES TONDELA LTDA

Nome comercial

Têrmo n.º 728.281, de 13-12-65 Taft Magazines S. A. - Comércio é Indústria

Rio Grande do Sul



CANOAS-R.G.S.

Classes: 12, 13, 22, 23, 24, 25, 28, 29 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 44, 48 e 50 Titulo

Têrmo n. 728.284. de 13-12-65 Taft Magazines S. A. - Comércio Indústria

Rio Grande do Sul



RIO DE JANEIRO-GUANABARA

Titulo

Publicação feita de acô do com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Macional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com, a concessão do registro requerido

Têrmo n.º 728.282, de 13-12-65

ift Magazineo S. A. — Comércio e

Industria

Rio Grande do Sul

ROTO HAMBURGO-R. G. S.

lasses: 12, 13, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 44, 48 v 50

Titulo

Têrmo n.º 728.283. de 13-12-65
aft Magazines S. A. — Comércio e
Indústria

Servicio Grande do Sul



CRUZ ALTA-R.G.S

Classes: 12, 13, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 10, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 44, 48 e 50

Têrmo n. 728.285, de 13-12-65 l'aft Magazines S. A. — Comércio e Industria

Rio Grande do Sul



TATO DE JANEIRO-GUANABARA

Classes: 12, 13, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 44, 48 e 50
Titulo

Têrmo n.º 728.286, de 13-12-65

Taft Magazines S. A. — Comércio e
Indústria

Rio Grande do Sal



Classes: 12, 13, 22, 23, 24, 25, 28, 29 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 44, 48 e 50 Titulo

Têrmo n.º 728.287, de 13-12-65 Taft Magazineo S. A. — Comércio e Industria Rio Grande do Sul

ELIPTIME TO LITTE DEED TO BUT AS A S.

Classes: 12, 13, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 44, 48 e 50 Título

Têrmo n. 728.288, de 13-12-65
Taft Magazines S. A. — Comércio
Indústria

Rio Grande do Sul



Classes: 12, 13, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 44, 48 e 50

Têrmo n.º 728.289 ,de 13-12-65 Super Mercado "REI" Ltda.

Rio Grande do Sul

REI

Indústria Brasileira

Classe 41 Alcachotras. alerria, alho, espargos. açucar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta arroz, atum, aveia. avelas, sie te azeitonas banha, bacalhau, batatas, balas. biscoitos, bombons, bolachas. baunilha. café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelis chocolates, confeitos, cravo arreals, cominho, creme de leite, cremes alimenticios, croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes. c uriços, dendê, doces, doces de frutas, espinaire essências alimentares, em padas, ervilhas: enxovas, extrato de toê mate, farinhas alimenticias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feiião figos frios, fruras sêcas naturais e cris talizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, granulos, grao de bici gelatina golabada, geléias, herva doce herva

mate, hortalicas, lagostas, linguas, leite condensado, le te em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimenticias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada macarrai, massa de tomate, mel e inelado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos mostarda, mortadela, nós moscada, nozes. óleos comestiveis, ostras, ovas, pães, paios, pralinés pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu sardinhas, sanduiches, sorvetes, suci de tomate e de irutas, torradas, taploca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões toucinho e vinagre

Têrmo n.º 728.290, de 13-12-65 Laboratório Farmacêutico de Brasilia Ltda.

Brasilia .



Classe 3
Substncias guímicas, produtos e preparados para serem usados na medicina e na farmácia

Têrmos ns. 728.291 e 728.292, de
13-12-65
Teleseguro — Assistência Técnica de
Televisores Ltda.
Rio Grande do Sul
Cabogramas e cheques



Classe 32

Para distinguir: Almanaques, agendas anuários, álbuns impressos, boletins ca tálogos, edições impressas, revistas, ór qãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças tea trais e cinematográficas, programas circenses

Têrmo n.º 728.293, de 13-12-65 Clean-Phone — Limpeza e Des niccão de Telefones Lt. la. Guanabara



Classe 46 \ Pasta para limpeza e desinfecção de telefone

Têrmo n.º 728.296, de 13-12-65
Banco da Provincia do Rio Grande do
Sul S. A.

Rio Grande do Sul



Classes: 32, 33 e 50 Título

Têrmos ns. 728.294 e 728.295, de 13-12-65

Sulzer do Bracil S. A. Indústria (Comércio

Guanabara



Classe 7 Tratores Classe 6

Ferramentas acionadas mecânicamente, e suas partes integrantes, em particular, partes de maquinas sujeitas a desgaste ou providas de superfícies de deslizamento; buchas; mancais e suas partes integrantes; esferas, rolos, anéis, dispositivos de guia; trilhos de deslize para elementos móveis de maquinas; gulasfícios para maquinas texteis; rolos anéis de guia e carretéis para maquinas de fabricação de arame e de cabos de arame; contra-pontas para tornos e maquinas de retificar cilindros; barras; peças de co-

Publicação Inita de seórdo esta e est, 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a o praso de 80 dias para o deferimento do pedido. Durante ĉese prazo poderko apresentar suas oposições ao Departamento Macional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a conocesão do registro requerido

eixos de arames para motores de combustão: terramentas de tornear: terramentas de aplainar; brocas: fresas: folhas de serrajé alargadores; rebulus: dispos para máquinas agrafadeiras; raspadores talhadeiras; tacas; cisalhas; fieiras de trefilar; matrizes; punções; gabaritos; moldes de prensagem; bocals e tilcos de jato para substâncias mitamente abrasiwas: bocais para lato de areia; pás projetoras para máquinas de arremessar areia; bocais de jato de ar ou águs para brocas de perfuração profunda; sendo todos os artigos supra especificados partes de maquinas

Termo n.º 728.297, de 13-12-65 Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A. Rio Grande do Sul

Classes: 32, 20 e 3 Titulo

Têrmo n.º 728.298, de 13-12-65 Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A. Rio Grande do Sul

Ranco da Trovincia

> Classes: 32, 33 , 50, Titulo

Têrmo n. 728.299, de 13-12-65 Banco de Provincia do Rio Grande do Sul S. A.

Rio Grande do Sul

Classes: 32, 33 e 519 Titu'o

Termo s. 728.300, de 13-12-65 Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A. Rio Grande do Sul

Guandedoc WIPARCINE T-EGS

> Classes: 32, 33 e 50 Titulo

Termo n.º 728.301, de 13-12-65 Benco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A. Rio Grande do Sul

Classes: 32, 33 e 50 Titu!o

Têrmo n.º 728.302, de 13-12-65 Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A. Rio Grande do Sul

Classes: 32 33 e 50 Titulo

Têrmo a. 728.303. de 13-12-65 Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A.

Rio Grande do Sul

Bancoda Trovincia Jo Rio Grande do Sul

Classes: 32 33 e 50 Titulo

Termo n.º 728.304, de 13-12-65 Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A. Rio Grande do Sul

Classes: 32, 33 e 50 Titulo

Têrmo n.º 728.305, de 13-12-65 Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A. Rio Grande do Sul

Ranconda Provincia

Classes: 32. 33 e 50 Título

Têrmo n. 728.306, de 13-12-65 (Prorrogação) Sabão e Oleos Lubosa S. A Pernambuco

PRORROGAÇÃO

MORLO-LOC

Clause 46 Sabão comum em barras

Termo n.º 728.309 de 13-12-65 Banco da Provincia do Rio Grande do Súl S. A.

Rio Grande do Sul.

do Hio Giamono res

Classes: 32, 33 e 50 Titulo

Termo n.º 728.307, de 13-12 (c) Seperic.

Classe 1

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados on medicina e nafarmácia

Têrmo n.º 728.308, de 13-12-65 Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A.

Rio Grande de Sul

do Rio see Listing to the land of the land

Classes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8; 9; 10; 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18; 19; 20; 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28; 29; 30; 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38; 39; 40; 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48; e 49 Titulo

Têrmo n.º 728.311, de 13-12-65 Banco da Provincia do Rio Grande de Sul S. A.

Rio Grande do Sul

Classes: 32, 33 e 50

Titulo ·

Publicação feita de actrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começara a prisso de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamente Nacional da Propuedade Iniustrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmo 11.º 728.310, de 13-12-65 Seperic.

BRONCATAR

Classe 3 Substâncias, quimicas, produtos e preparados para serem usados na medicina e na farmácia

Têrmo n.º 728.312, de 13-12-65 Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A. Rio Grande do Sul

Pancoda Provincia Pancoda Provincia Joseph Sandodo Sul Joseph Sandodo Sul Joseph Sandodo Sul

Classes: 32, 33 e 50 Titulo

Ternio n.º 728,313, de 13-12-65 Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A.

Rio Grande do Sul

Chance du Pierricia Rie no interessiones.

Classes: 32, 33 e 50 Titulo

Termo n.º 728.317, de 13-12-1965 Construtora Iguaçu S.A.

Rio de Janeiro

CONSTRUTORA IGUAÇÚ S. A.

Nome Comercial

Termos ns. 728.318 e 728.319. de 13-12-1965

Construtora Iguaçu S.A.

Rio de Janeiro

Classe 16 Artigos da classe Classe 25 Artigos da classa Têrmo n. 728.314, de 13-12-1965 Serviço de Proteção ao Crédito S.P.C.

Rio Grande do Sr

Pague em dia e tenha sempre Crédito em toda parte -

> Classes: 25, 28, 32 e 33 Título

Têrmo n.º 728.315, de 13-12-1965 Araújo, Del Mese & Cia, Ltda.

Rio Grande do Sul



Classes: 32, 41 e 42 Título

Têrmo n.º 728.316, de 13-12-1965 A.B.C. Rádio e Televisão S.A. São Paulo



Classe 8

Aparelhos de televisão, aparelhos de barbear eletricos, aparelhos para espremer frutas e legumes, aspiradores de pó, batedeiras bules elétricos;, enceradeiras elétricas, ferros elétricos de passar e engomar; aparelhos de ar condicionado; geladeiras, liquidificadores; panelas de pressão; tel geradores, rádios; tocadiscos e ventiladores

Têrmo n.º 728.320, de .13-12-1965 Construtora Iguaçu S.A. Rio de Janeiro



Classe 50 Artigos da classe

Têrmo n.º 728.321, de 13-12-1965 (Prorrogação) Wagner Electric Corporation Estados Unidos da América

Classe I Fluido para freio hidráulico

Têrmo n.º 728.322, de 13-12-1965

(Prorrogação)
Wagner Electric Corporation Estados Unidos da América Classe 21

Freios para veiculos, particularmente freios hidráulicos e partes dos mesmos

Termo n.º 728.323, de 13-12-1965 (Prorrogação)

Knorr - Nahrmittel Aktiengesellschaft



Classe 41

Farinhas, farinha de aveia, aveia em flocos e aveia moida, massa salimenti-Alimentos dietéticos, alimentos especiais para crianças

Têrmo n.º 728.324, de 13-12-1965 (Prorrogação) Warner-Lambert Pharmaceutical Company Estados Unidos da América

Cal-Big-Mo

Classe 3 Preparados medicinais e farmacêuticos a saber: Preparados para o tratamento de flatulência, pirose, perturbações gástricas, acidose, sedativos intestinais e anti-ácidos

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50

Têrmo n.º 728.325, de 13-12-1965 Corn Products Company Estados Unidos da América

MAZOFERM

Classe 41

Substâncias alimenticias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimenticias; alimentos e ingredientes de alimentos para aves, gaináceos, animais de criação e domésticos e água de embebição ou extração concentrada (solúveis de milho) a ser usada como um aditivo ou ingrediente de rações
para aves, galináceos, e animais de
criação e domésticos

Têrmo n.º 728.326, de 13-12-1965 Companhia Fly-Tox do Brasil S.A. Guanabara



Classe 2 Insetifugos

Têrmo n.º 728.327, de 13-12-1965 Olivetti Underwood Corporation Estados Unidos da América

TYPEMASTER 4

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almoladas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para coerespondência, desenhadores, duplicado datadores, estolos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas máquinas de escrever, grafites oara lapiseiras, goma arábica, grampesfores, lápis em geral, lapiseiras, maquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de screver, máquinas de calcular, maquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, portarartas, prensas, prendedores de papéis, percevelos para papéis, perfuradores réguas, raspadeiras de borrões, steucil para mimeógrafos, tintas e tinteiros